

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 04/05/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 14/05/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 14/05/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 14/05/2026.

Valor estimado da licitação: R\$ 159.690,25.

Fontes de recursos: Própria.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 04/05/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 30 de abril de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	3
4. DO PAGAMENTO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS.....	4
5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
9. DA FASE DE JULGAMENTO	12
10. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	14
11. DOS RECURSOS	17
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO	18
13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS.....	20
15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES	20
16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 594/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, por meio da **Divisão de Licitação** (com designações de Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio pelo Decreto Municipal nº 2.846/2024 e pelas Portarias nº 19 e 70, de 2025 e nº 79, de 2026), sediada na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, nesta cidade de Igarapava/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.826/2024, Decreto Municipal nº 2.988/2025 e demais normais aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **14 (quatorze) itens, exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme solicitado no Termo de Referência e demais anexos, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo V).

3. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento, conforme solicitações dos respectivos departamentos requisitantes mediante autorização.

3.2. A requisição/ordem de serviço só será encaminhada após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2.1. Após a assinatura, os produtos deverão ser entregues, parceladamente, nos locais determinados no ato da solicitação pelo departamento competente.

3.3. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

4. DO PAGAMENTO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

4.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do aceite da Nota Fiscal de cada fornecimento, respeitada a ordem cronológica de pagamentos, nos moldes elencados no Termo de Referência.

4.2. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

4.2.1. O valor contratado poderá ser reajustado em sua data base pela variação dos últimos 12 (doze) meses de vigência deste instrumento, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme negociação entre as partes.

4.2.1.1. O reajuste deverá observar o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, e deverá ser formulado durante a vigência do contrato (ou da ata de registro de preços) e antes de eventual prorrogação, nos termos do artigo 107 da LLic.

4.2.1.2. A data base de possível reajustamento de preços está vinculada à data do orçamento estimado (artigo 25, §7º da LLic).

4.2.2. O valor poderá ainda ser revisto mediante solicitação do licitante vencedor, com vistas à manutenção do equilíbrio contratual, na forma do artigo 124, Inciso II, da alínea “d”, da LLic.

4.2.2.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato (ou da ata de registro de preços).

4.3. DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS:

4.3.1. Não haverá repactuação de preços durante a vigência de instrumento contratual, bem como de eventuais aditivos firmados, ressalvadas as hipóteses garantidas em legislação vigente.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente processo licitatório as pessoas jurídicas que satisfaçam às exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma “**BLL Compras**”, no endereço <https://bll.org.br>.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente, ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.8. Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, desde que obedecido o disposto no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021:

5.8.1. Documentos de habilitação deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

5.8.2. A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.8.3. Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato (ou da ata de registro de preços).

5.8.4. A empresa líder será a representante do consórcio perante o Município e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

5.8.5. Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.8.6. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.8.7. Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.8.8. Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato (ou ata de registro de preços), a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

5.9. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

5.9.1. A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

5.9.2. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

5.9.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

5.9.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

5.10. Não poderão disputar esta licitação:

- 5.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 5.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 5.10.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 5.10.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 5.10.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 5.10.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 5.10.7. pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 5.10.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 5.10.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 5.10.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.11. O impedimento de que trata o item 5.10.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 5.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.10.2. e 5.10.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 5.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 5.14. O disposto nos itens 5.10.2. e 5.10.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 5.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.16. A vedação de que trata o item 5.10.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seus campos obrigatórios.

7.2. Além do preenchimento dos campos disponíveis no sistema, o licitante deverá encaminhar, **juntamente com os documentos de habilitação**, proposta comercial, com as seguintes informações:

- 1) Valor unitário – no preenchimento da proposta, serão aceitas até 02 casas decimais após a vírgula;
- 2) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 3) Dados cadastrais;
- 4) Assinatura do representante legal;
- 5) Indicação obrigatória do preço total, por item, em reais;
- 6) Indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;

- 7) Cargo do representante;
- 8) E-mail institucional;
- 9) E-mail pessoal;
- 10) Declaração de que os serviços ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do Anexo I – Termo de Referência;
- 11) Declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu Anexo I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;
- 12) Declaração de disponibilidade da licitante, que, se vencedora, reunirá condições de apresentar a documentação técnica, se necessário, para a devida análise pelo Departamento Requisitante.

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA/DETENTORA.

7.4. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.11. **Os licitantes não poderão ofertar propostas com quantitativo inferior ao máximo previsto neste Edital – art. 82, IV, da LLic.**

7.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação final.

7.13. As propostas registradas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender ao princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA**.

7.14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados/detentores, pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada/detentora ao pagamento dos

prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato (ou da ata de registro de preços).

7.15. O(A) Agente de Contratação verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que apresentem preço ACIMA DO ESTIMADO para a(o) contratação/registro de preços.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação e os licitantes.

8.4. O(A) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos deste Edital.

8.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que, somente essas, participarão da fase de lances.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário**.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo), intervalo que poderá ser alterado pelo(a) Agente de Contratação, durante a disputa**.

8.13. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.14. A presente licitação adotará o modo de disputa "**aberto**", no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.22.2.2. empresas brasileiras;

8.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O(A) Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(à) Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.24. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.10. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Portal da Transparência do Governo Federal, na busca de Pessoa Jurídica (<https://portaldatransparencia.gov.br/pessoa-juridica/busca/lista?pagina=1&tamanhoPagina=10&>);

9.1.2. Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

9.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

9.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.6.1. contiver vícios insanáveis;

9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7. No caso de **bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Em contratação de **serviços de engenharia**, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

9.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

9.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao Edital;

9.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, **o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada**, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja

majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos documentos referentes à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta licitação.

10.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado e arquivado na repartição competente.

10.2.2. Poderá ser apresentada somente a última alteração contratual, em atendimento ao subitem anterior, desde que esteja devidamente consolidada às demais alterações.

10.2.3. As empresas **consorciadas** deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

10.2.3.1. O **consórcio** entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste Edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

10.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 10.3.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 10.3.2. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.3.3. Nos casos em que são dispensadas a inscrição, em razão da natureza da atividade empresarial, fica o licitante desobrigado a apresentar o comprovante de inscrição exigido no subitem anterior.
- 10.3.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM), expedida pelo Município do seu domicílio;
- 10.3.5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;
- 10.3.6. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- 10.3.7. Certificado de Regularidade perante a Seguridade Social;
- 10.3.8. Certificado de Regularidade (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 10.3.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

10.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 10.4.1. Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 10.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo, mediante a apresentação de **atestado(s) em nome da licitante**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, no(s) qual(s) se indique(m) a execução pretérita de serviços similares aos ora licitados.
- 10.5.2. Os atestados deverão conter:
 - 10.5.2.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, contato);
 - 10.5.2.2. Local e data de emissão;
 - 10.5.2.3. Nome, cargo, contato e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
 - 10.5.2.4. Período da execução da atividade e quantitativo do objeto fornecido.
- 10.5.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 10.5.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 10.5.5. O(s) atestado(s) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não será(o) considerado(s) pelo(a) Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio.

10.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- 10.6.1. **O licitante deverá também prestar as seguintes declarações:**

- a) **Declaração formal** do licitante de que atende aos requisitos de habilitação, que cumpre os requisitos de participação e de que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da LLic);
- b) **Declaração formal** do licitante afirmando ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparado e que cumpra os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, bem como os requisitos dispostos nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da LLic, quando se tratar de ME/EPP/EQUIP;
- c) **Declaração formal** de que o licitante não possui em seu quadro pessoal, menor de dezoito anos, empregado ou associado realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- d) **Declaração formal** do licitante afirmando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por força da vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, tampouco integrante que enquadre nas proibições constantes no artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Igarapava e no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e) **Declaração formal** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do artigo 63 da LLic;
- f) **Declaração formal** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º do artigo 63 da LLic;
- g) **Declaração formal** do licitante de que vistoriou minuciosamente o(s) local(is) para a prestação dos serviços constantes do objeto deste Edital, tomando conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como das informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial; **Ou Declaração formal** de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste Edital, assumindo total responsabilidade pela não realização da vistoria, não podendo fazer qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando o Município de Igarapava, de qualquer reclamação e/ou reivindicação. (Art. 63 §2, §3 e §4 da LLic);

10.7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

10.7.1. Os documentos extraídos da *Internet* ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

10.7.2. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento ter-se-ão como válidas por **90 (noventa) dias** anteriores à data de abertura das propostas.

10.7.3. Os modelos das declarações constantes do item 10.6.1 estão disponíveis a todos os licitantes no endereço eletrônico: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>.

10.7.4. Quando permitida a participação de **empresas estrangeiras** que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.7.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser **empresa estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no

Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou cópia simples passível de validação *online*.

10.7.6. A verificação pelo(a) Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.7.7. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.7.8. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.7.9. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência(Lei 14.133/21, art. 64), para:

10.7.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.7.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.7.11. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Agente de Contratação/Comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 8.23.4.

10.7.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (artigo 168, da LLic).

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo poderão ter vista franqueada aos interessados por meio de solicitação endereçada ao Setor de Protocolo, mediante encaminhamento de protocolo na Plataforma *1Doc*, no sítio eletrônico (<https://igarapava.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>).

11.11. O objeto do presente certame será **adjudicado** pelo(a) Agente de Contratação responsável, exauridos os recursos administrativos, e será **homologado** ao licitante classificado em primeiro lugar, conforme os termos editalícios/legais, pelo Sr. Prefeito Municipal.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada, de **forma digital**, no prazo acima assinalado.

12.2.1. A assinatura física da ata de registro de preços ocorrerá apenas em casos extremamente excepcionais, na impossibilidade de envio do arquivo em sua forma digital.

12.3. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo de aplicação de eventual penalidade àquele que recusou, nos termos da legislação.

12.6. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no artigo 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/2021.

12.7. Durante a execução do contrato/ata de registro de preços, a licitante vencedora obrigará-se a cumprir todas as normas relativas à proteção de dados dispostas na Lei nº 13.709/2018 e suas respectivas especificações constantes no instrumento contratual.

12.8. O licitante vencedor se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e seus Anexos.

12.9. **O registro do fornecedor será cancelado quando** – Decreto Municipal nº 2.988/2025:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.9.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.10.1. por razão de interesse público; ou

12.10.2. a pedido do fornecedor.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no item 12.9., deste Edital.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos, em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS

14.1. A ata de registro de preços oriunda desta contratação terá como responsáveis os servidores formalmente designados no **Termo de Referência**.

14.2. Competem ao Gestor e ao Fiscal as atribuições definidas no Decreto Municipal nº 2.820/2024.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. As obrigações concernentes às partes, detentor(es) e Administração, encontram-se dispostas no **Termo de Referência (Anexo I), Estudo Técnico Preliminar (Anexo IV) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo V)**.

15.2. O detentor da ata deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

15.3. O Departamento Requisitante, durante a vigência da ata de registro de preços, solicitará do detentor o comprovante de cumprimento da reserva de cargos a que se refere o item anterior, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

- 16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- 16.1.3. Não celebrar o contrato (ou instrumento equivalente) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 16.1.5. Fraudar a licitação;
- 16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 16.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 16.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. **advertência;**
- 16.2.2. **multa;**
- 16.2.3. **impedimento de licitar e contratar;** e
- 16.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do(a) contrato/ata de registro de preços licitado(a), recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens **16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3**, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do(a) contrato/ata de registro de preços licitado(a).
- 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens **16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8**, a multa será de **15% a 30%** do valor do(a) contrato/ata de registro de preços licitado(a).
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da **sanção de multa**, será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

16.7. A **sanção de impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a **sanção de declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de **impedimento de licitar e contratar** e de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir – artigo 158, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

16.10. Caberá **recurso** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de **advertência, multa e impedimento de licitar e contratar**, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.11. Caberá a apresentação de pedido de **reconsideração** da aplicação da sanção **de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.12. O recurso e o pedido de reconsideração **terão efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.13. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral, à Administração Pública, dos danos causados.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido em até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **exclusivamente por meio da plataforma BLL**, no seguinte acesso: <https://bll.org.br>.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Agente de Contratação/ Comissão.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;

18.11.2. ANEXO II – Planilha Orçamentária;

18.11.3. ANEXO III – Modelo de Declarações;

18.11.4. ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar;

18.11.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Igarapava-SP, 30 de abril de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 594/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

I – IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1 Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Igarapava/SP
1.2 Unidade Requisitante:	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos – Divisão de Transporte
1.3 Processo Administrativo nº:	594/2026
1.4 Fonte de Recursos:	Dotação Orçamentária Ficha 284 – Material de Consumo – ação Manutenção Serviços Obras e Fiscalização, conforme disponibilidade orçamentária do exercício de 2026.
1.5 Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços (ARP)

II - INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado em estrita conformidade com o **Estudo Técnico Preliminar – ETP** e com o disposto nos arts. 6º, 18 e 40 da **Lei nº 14.133/2021**, constituindo a base técnico-administrativa para a contratação de **óleos lubrificantes, fluidos e graxas** destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP. Trata-se, portanto, de instrumento indispensável ao adequado planejamento da contratação, à definição do objeto, à avaliação dos riscos e à demonstração da necessidade e da vantajosidade da futura aquisição.

A manutenção adequada dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos públicos exige a utilização **contínua, padronizada e tecnicamente adequada** de lubrificantes, fluidos e graxas que atendam às especificações dos fabricantes e às normas técnicas vigentes, notadamente quanto à viscosidade, desempenho, classificação de serviço e compatibilidade com cada sistema mecânico.





Esses insumos são essenciais para assegurar o correto funcionamento de motores, transmissões, diferenciais, sistemas hidráulicos, sistemas de direção, componentes de rolamento e demais partes móveis, contribuindo para a redução do desgaste prematuro, prevenção de falhas, ampliação da vida útil dos equipamentos e aumento da disponibilidade operacional da frota municipal.

Além disso, a contratação ora proposta encontra respaldo nos princípios da **eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e boa gestão do patrimônio público**, na medida em que a manutenção adequada da frota:

- a) reduz a necessidade de reparos emergenciais e substituição prematura de peças;
- b) contribui para o uso racional de combustível e de outros insumos de manutenção;
- c) evita a paralisação de veículos utilizados em serviços essenciais (saúde, educação, transporte escolar, limpeza urbana, infraestrutura, assistência social, entre outros);
- d) mitiga riscos de acidentes e de responsabilização civil, administrativa e trabalhista decorrentes de falhas mecânicas.

Dessa forma, o presente Termo de Referência consolida as informações técnicas, operacionais e administrativas necessárias à futura contratação, permitindo à Administração Municipal realizar procedimento licitatório em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com critérios objetivos de julgamento e com condições contratuais compatíveis com a realidade de uso da frota, assegurando a aquisição de produtos adequados, em quantidade suficiente e com a qualidade exigida para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

III - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS**, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com entregas parceladas conforme a necessidade da Administração, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste documento e em seus anexos.

A contratação visa ao fornecimento dos seguintes itens:



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. ESTIMADA (12 MESES)
1	Óleo Lubrificante 15W40 API CI-4 para motores a diesel	BD 20L	20
2	Óleo 10W30 GL-4 Multi-G 20L	BD 20L	40
3	Óleo 10W40 para motores a diesel	BD 20L	40
4	Óleo Hidráulico ISO VG 68	BD 20L	15
5	Óleo Sintético 5W30 para motores a gasolina	LITRO	500
6	Óleo Sintético 15W40 para motores a gasolina	LITRO	250
7	Graxa lubrificante à base de lítio grau NLGI 2	TB 20kg	8
8	Aditivo para radiador	LITRO	100
9	Água desmineralizada	LITRO	100
10	Óleo de freio Dot 3	500ml	100
11	Óleo de freio Dot 4	500ml	100
12	Óleo Mineral SAE 140	BD 20L	20
13	Óleo 85W90	BD 20L	20
14	Óleo de Transmissão	LITRO	200





IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos. O objeto enquadra-se como aquisição de bens comuns (óleos lubrificantes, fluidos e graxas), cuja disputa deve ocorrer preferencialmente por pregão, conforme previsto no art. 6º, inciso XX, combinado com o art. 28, inciso I.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com formalização de Ata de Registro de Preços, fundamenta-se nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam sua adoção para contratações de caráter recorrente, variável e de consumo contínuo, especialmente quando a aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados não é recomendada do ponto de vista logístico ou econômico. Tal condição está devidamente caracterizada no Estudo Técnico Preliminar, que demonstra que lubrificantes e graxas possuem reposição periódica e volumes oscilantes conforme as rotinas de manutenção da frota.

A elaboração deste Termo de Referência atende ao art. 40 da Lei 14.133/2021, que exige a definição clara do objeto, quantitativos, prazos, requisitos de desempenho e demais elementos necessários ao planejamento. Cabe destacar ainda o cumprimento do art. 18, que prevê o planejamento anual e prévio da contratação, embasado em documento técnico (ETP) contendo a análise da necessidade, dos requisitos, das soluções disponíveis e da forma de atendimento mais adequada e eficiente.

A fase preparatória também observa os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei de Licitações, notadamente: planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa. No que se refere ao controle da execução e recebimento dos bens, aplicam-se os arts. 117 a 121, que disciplinam a fiscalização contratual e as responsabilidades de gestor e fiscais.

Por fim, eventuais sanções administrativas decorrentes de inadimplemento observarão os arts. 154 a 156 da Lei 14.133/2021, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. A presente fundamentação legal garante segurança jurídica ao procedimento, justificando a adoção do pregão eletrônico, aliado ao Sistema de Registro de Preços, como forma adequada, econômica e eficiente de atender a necessidade contínua de reposição de lubrificantes e graxas para a frota municipal.

V - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação ora proposta encontra-se devidamente justificada em razão da necessidade contínua, permanente e essencial de reposição de óleos lubrificantes, fluidos e graxas destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, compreendendo automóveis, utilitários, caminhões, máquinas pesadas, ambulâncias, ônibus e demais equipamentos utilizados pelos diversos departamentos da Administração.





Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que integra o presente processo como peça obrigatória de planejamento, a ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a operacionalidade da frota, gerando risco concreto de paralisação ou redução de serviços públicos essenciais, tais como:

- transporte de pacientes e serviços de saúde;
- execução de serviços de infraestrutura urbana e rural;
- atividades de limpeza urbana, coleta de resíduos e manutenção de praças e logradouros;
- apoio logístico às ações de assistência social e demais políticas públicas municipais.

A aquisição tem por objetivo assegurar a adequada disponibilidade desses materiais no almoxarifado municipal, em quantitativos compatíveis com o histórico de consumo e com o plano de manutenção da frota, possibilitando o cumprimento das rotinas de manutenção previstas nos manuais dos fabricantes e nas boas práticas de gestão de ativos. Tal providência contribui diretamente para:

- preservação do patrimônio público, mediante aumento da vida útil dos motores, sistemas de transmissão e componentes mecânicos;
- redução de gastos com quebras, reparos emergenciais e substituição prematura de peças;
- otimização do consumo de combustível, pela manutenção de condições adequadas de funcionamento dos equipamentos;
- segurança dos condutores, servidores e munícipes, ao evitar panes e falhas mecânicas durante o uso da frota;
- mitigação de riscos de responsabilidade civil, administrativa e trabalhista, decorrentes de acidentes ou interrupções de serviços por falta de manutenção adequada.

Sob o ponto de vista jurídico e administrativo, a medida alinha-se aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e boa gestão do patrimônio público, previstos na legislação de regência, bem como às diretrizes de planejamento das contratações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. A contratação, amparada em dotação orçamentária própria e em estimativas de consumo fundamentadas em registros de utilização da frota, mostra-se, portanto, indispensável para garantir a regularidade, a previsibilidade e a racionalidade da manutenção dos veículos e máquinas municipais, evitando contratações fragmentadas e emergenciais e assegurando a continuidade das atividades administrativas essenciais.



VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para atender à necessidade da Administração é a realização de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços (ARP), com vigência de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada dos itens. Esta modelagem é a mais vantajosa, conforme demonstrado no ETP, por oferecer flexibilidade, economicidade e adequação à demanda variável e recorrente do Município.

O ciclo de vida da contratação compreende as seguintes etapas:

- a) **Fase de Seleção do Fornecedor:** Realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, resultando na assinatura da Ata de Registro de Preços com os fornecedores vencedores.
- b) **Fase de Execução (Fornecimento):** Durante a vigência da ARP, a Administração emitirá Ordens de Fornecimento ou instrumento equivalente, conforme a necessidade de reposição de estoque. A CONTRATADA deverá realizar as entregas de forma parcelada, no local e prazo definidos.
- c) **Fase de Recebimento e Pagamento:** Os produtos serão recebidos e conferidos pela equipe de fiscalização. Após o recebimento definitivo e o ateste da nota fiscal, será efetuado o pagamento correspondente à entrega.
- d) **Fase de Pós-fornecimento:** A CONTRATADA deverá prestar garantia contra vícios e defeitos de fabricação e disponibilizar canais de assistência técnica para eventuais esclarecimentos.
- e) **Fase de Descarte:** O descarte das embalagens vazias e de eventuais resíduos gerados pelo uso dos produtos será de responsabilidade da Administração, que seguirá as normas ambientais vigentes para o correto gerenciamento de resíduos contaminados.

VII - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

7.1. Requisitos Gerais dos Produtos:

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, livres de avarias, contaminações ou qualquer tipo de reprocessamento.

As especificações técnicas deverão ser estritamente compatíveis com as descritas neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de itens substitutos que alterem o desempenho, a segurança ou a garantia dos equipamentos da frota municipal.

A CONTRATADA deverá oferecer garantia mínima contra vícios e defeitos de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo.





7.2. Requisitos de Embalagem, Identificação e Validade:

As embalagens deverão ser originais do fabricante, lacradas, íntegras e adequadas para o transporte e armazenamento seguro dos produtos.

Os rótulos deverão conter, de forma clara e legível, informações como: marca, tipo do produto, número do lote e prazo de validade.

Os produtos deverão possuir, na data da entrega, prazo de validade remanescente de, no mínimo, **12 (doze) meses**, salvo se o prazo total de validade do produto, informado pelo fabricante, for inferior a este período.

A CONTRATADA deverá fornecer, sempre que solicitado, a ficha técnica ou boletim técnico do produto.

a) Qualidade e conformidade técnica

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, isentos de impurezas e atender a padrões usuais de qualidade, com identificação clara do tipo, aplicação e prazos de validade compatíveis. As especificações devem seguir as práticas correntes do mercado para cada categoria (óleos de motor, transmissão, hidráulicos e graxas), que são padronizadas por viscosidade e uso, de modo a facilitar a comparação e o recebimento dos itens.

b) Aderência às necessidades da frota municipal

Os insumos devem ser aptos ao uso em veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e ambulâncias do Município, atendendo às rotinas de manutenção preventiva e corretiva, a fim de reduzir falhas, paradas não programadas, desgaste e consumo excessivo, preservando a vida útil dos conjuntos mecânicos e a continuidade dos serviços públicos.

c) Documentação técnica e rastreabilidade

Cada item deverá vir acompanhado, quando solicitado, de ficha técnica e/ou certificado do fabricante contendo: nome comercial, aplicação, viscosidade/classe (quando couber), lote, data de fabricação e validade. As embalagens devem estar íntegras, lacradas e rotuladas com estas informações, garantindo rastreabilidade por lote até o consumo final.

d) Entrega, prazo e forma de fornecimento (ARP)

O fornecimento será **parcelado**, sob demanda da Administração, mediante emissão de ordens de fornecimento no âmbito da **Ata de Registro de Preços**, por se tratar de itens amplamente disponíveis e de consumo recorrente e variável. As entregas devem ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis.

e) Local de entrega e responsabilidade logística





As entregas ocorrerão no endereço a ser indicado pelo Departamento requisitante, em horário comercial. O transporte, carga e descarga são de responsabilidade da contratada, incluindo a substituição imediata de volumes avariados.

f) **Recebimento, conferência e aceitação**

O recebimento será provisório, condicionado à conferência quantitativa e qualitativa (embalagens, rótulos, lote e validade) e à verificação de conformidade com a ordem de fornecimento. Constatadas irregularidades, a Administração poderá rejeitar o material, exigir substituição ou aplicar as medidas contratuais cabíveis.

g) **Garantia e substituição**

A contratada responderá pela qualidade dos produtos até o término da validade, substituindo, às suas expensas, quaisquer itens com vício/defeito, vencidos, em desacordo com as especificações ou que apresentem desempenho insatisfatório.

h) **Assistência técnica e suporte ao usuário**

Deverá ser assegurado suporte para esclarecimentos técnicos sobre aplicação, compatibilidade e boas práticas de uso/armazenamento, sempre que solicitado pelo setor de manutenção.

i) **Segurança, meio ambiente e logística reversa**

A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável quanto ao manuseio e descarte de resíduos e embalagens. Sempre que aplicável, deverá disponibilizar Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) ou equivalentes e apoiar a Administração na destinação ambientalmente adequada de embalagens, em consonância com a política de sustentabilidade do Município.

j) **Condições comerciais e fiscais**

As notas fiscais deverão discriminar claramente o item, unidade, quantidade, lote e validade. Eventuais diferenças entre a NF e a ordem de fornecimento autoriza a recusa do recebimento até a regularização.

k) **Penalidades e demais condições**

O descumprimento dos prazos de entrega, da qualidade exigida ou das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas no edital e na legislação aplicável, sem prejuízo da obrigação de reparar danos causados.



7.3. Especificações Técnicas Detalhadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. ESTIMADA (12 MESES)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	Óleo Lubrificante 15W40 API CI-4 para motores a diesel	BD 20L	20	<ul style="list-style-type: none">· Tipo: Óleo mineral ou semissintético para motores a diesel· Viscosidade SAE: 15W-40 (multiviscoso, bom desempenho em frio e calor)· Classe API: CI-4<ul style="list-style-type: none">• Indicada para motores diesel de alta performance, inclusive com sistemas de pós-tratamento de gases (DPF, EGR)· Aplicação: Caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e industriais com motores a diesel· Propriedades principais:<ul style="list-style-type: none">• Excelente proteção contra desgaste e depósitos de carvão• Boa resistência à oxidação e estabilidade térmica• Controle de formação de lodo e depósitos de alta temperatura• Proteção contra corrosão e ferrugem· Temperatura de operação: Adequado para operação em ampla faixa de temperatura, inclusive condições severas
2	Óleo 10W30 GL-4 Multi	BD 20L	40	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Óleo lubrificante multiviscoso para engrenagens e transmissões





				<ul style="list-style-type: none">• Viscosidade SAE: 10W-30 (bom desempenho em baixas e altas temperaturas)• Classe GL: GL-4 (proteção contra desgaste em engrenagens de baixa e média carga)• Aplicação:<ul style="list-style-type: none">○ Caixas de câmbio manuais○ Diferenciais e transmissões leves○ Veículos leves e pesados (quando especificado pelo fabricante)• Propriedades principais:<ul style="list-style-type: none">○ Proteção contra desgaste e oxidação○ Boa fluidez em baixas temperaturas○ Estabilidade térmica e resistência à formação de depósitos• Tipo Multiuso: Indicado para aplicações em diferentes sistemas de transmissão que aceitem óleo GL-4
3	Óleo 10W40 para motores a diesel	BD 20L	40	<ul style="list-style-type: none">· Tipo: Óleo lubrificante multiviscoso, mineral ou semissintético, para motores a diesel· Viscosidade SAE: 10W-40 (boa fluidez em frio e proteção em altas temperaturas)· Classe API: Geralmente CI-4, CH-4 ou equivalente (conforme fabricante)· Aplicação:



				<ul style="list-style-type: none">• Caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e industriais com motores a diesel• Motores com alto desempenho e/ou operação severa• Propriedades principais:<ul style="list-style-type: none">• Proteção contra desgaste, corrosão e oxidação• Controle de depósitos e formação de lodo• Estabilidade térmica e manutenção da viscosidade sob alta carga• Temperatura de operação: Ampla faixa, adequado para clima quente e frio
4	Óleo Hidráulico ISO VG 68	BD 20L	15	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Óleo hidráulico mineral• Viscosidade ISO: VG 68 (≈68 cSt a 40 °C)• Aplicação:<ul style="list-style-type: none">• Tratores, colheitadeiras, plantadeiras e outros implementos agrícolas• Sistemas hidráulicos de máquinas agrícolas (bombas de engrenagem, pistão e palheta)• Propriedades principais:<ul style="list-style-type: none">• Boa proteção contra desgaste em componentes hidráulicos• Estabilidade térmica e resistência à oxidação• Proteção contra ferrugem e corrosão



				<ul style="list-style-type: none">Resistência à formação de espuma e separação de ar <p>· Tipo de operação: Projetado para uso severo em campo, suportando cargas e temperaturas típicas de equipamentos agrícolas</p>
5	Óleo Sintético 5W30 para motores a gasolina	LITRO	500	<ul style="list-style-type: none">Tipo: Óleo sintético multiviscosoViscosidade SAE: 5W-30 (boa fluidez em frio e proteção em altas temperaturas)Aplicação:<ul style="list-style-type: none">Motores a gasolina de carros de passeio e utilitáriosIndicado para motores modernos com turbo ou sistemas de injeção diretaPropriedades principais:<ul style="list-style-type: none">Excelente proteção contra desgaste, depósitos e formação de lodoEstabilidade térmica e resistência à oxidaçãoMantém viscosidade mesmo sob altas temperaturas e cargasRedução de consumo de combustível e baixa emissão de poluentesTemperatura de operação: Adequado para climas frios e quentes, mantendo lubrificação eficiente em partida a frio
6	Óleo Sintético 15W40 para motores a gasolina	LITRO	250	<ul style="list-style-type: none">Tipo: Óleo sintético multiviscoso



				<ul style="list-style-type: none">· Viscosidade SAE: 15W-40 (bom desempenho em temperaturas médias e altas)· Aplicação:<ul style="list-style-type: none">• Motores a gasolina de carros de passeio, utilitários e veículos de média e alta quilometragem• Indicado para motores modernos ou antigos que aceitem óleo sintético 15W-40· Propriedades principais:<ul style="list-style-type: none">• Excelente proteção contra desgaste, depósitos e formação de lodo• Estabilidade térmica e resistência à oxidação• Mantém viscosidade em operação severa e altas temperaturas• Protege o motor em condições de carga e temperatura elevadas· Temperatura de operação: Adequado para climas quentes ou operação severa;
7	Graxa lubrificante à base de lítio grau NLGI 2	TB 20kg	8	<ul style="list-style-type: none">· Tipo: Graxa lubrificante sólida à base de sabão de lítio· Grau NLGI: 2 (consistência média, adequada para uso geral)· Aplicação:<ul style="list-style-type: none">• Rolamentos de rodas, mancais, articulações e chassis• Máquinas industriais, veículos leves e pesados



				<ul style="list-style-type: none">• Uso geral em condições normais de temperatura e carga <p>· Propriedades principais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Boa aderência e estabilidade mecânica• Resistência à água e à oxidação• Proteção contra desgaste, ferrugem e corrosão• Faixa de temperatura típica: aproximadamente -20 °C a 120 °C (varia conforme formulação) <p>· Vantagens do lítio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Versátil, compatível com diversos metais e elastômeros• Adequada para aplicações automotivas e industriais	
8	Aditivo radiador	para	LITRO	100	<p>· Tipo: Produto químico para sistemas de arrefecimento de motores</p> <p>· Função principal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteção contra corrosão e ferrugem em radiadores, blocos de motor e componentes metálicos do sistema de arrefecimento <p>· Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistemas de arrefecimento de motores a gasolina ou diesel• Veículos leves, pesados e máquinas industriais/agroindustriais <p>· Propriedades principais:</p>



				<ul style="list-style-type: none">• Previne incrustações e depósitos minerais• Protege ligas metálicas (alumínio, cobre, ferro)
9	Água desmineralizada	LITRO	100	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Água tratada, livre de sais minerais e íons dissolvidos• Função principal:<ul style="list-style-type: none">• Diluição de aditivos de radiador para garantir mistura homogênea e segura, evitando danos ao sistema de arrefecimento• Aplicação:<ul style="list-style-type: none">• Preparação de soluções para radiadores de motores a gasolina, diesel e máquinas agrícolas ou industriais• Propriedades principais:<ul style="list-style-type: none">• Alta pureza, baixa condutividade elétrica• Evita corrosão, incrustações e depósitos minerais no sistema• Compatível com anticongelantes e aditivos
10	Óleo de freio Dot 3	500ml	100	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Fluido hidráulico para sistemas de freio• Classificação: DOT 3 (conforme norma SAE J1703 / FMVSS 116)• Aplicação:<ul style="list-style-type: none">• Sistemas de freio a disco e tambor de veículos leves e pesados



				<ul style="list-style-type: none">• Sistemas de embreagem hidráulica, quando compatível <p>· Propriedades principais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ponto de ebulição seco mínimo: ~205 °C• Ponto de ebulição úmido mínimo: ~140 °C• Alta compatibilidade com selos de borracha• Proteção contra corrosão e oxidação
11	Óleo de freio Dot 4	500ml	100	<p>· Tipo: Fluido hidráulico para sistemas de freio</p> <p>· Classificação: DOT 4 (conforme norma SAE J1703 / FMVSS 116)</p> <p>· Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistemas de freio a disco e tambor de veículos leves, pesados e motocicletas• Sistemas de embreagem hidráulica, quando compatível <p>· Propriedades principais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ponto de ebulição seco mínimo: ~230 °C• Ponto de ebulição úmido mínimo: ~155 °C• Alta compatibilidade com selos de borracha• Proteção contra corrosão, oxidação e degradação térmica



12	Óleo Mineral SAE 140	BD 20L	20	<ul style="list-style-type: none">· Tipo: Óleo mineral lubrificante· Classificação de viscosidade: SAE 140· Aplicação: Transmissões, caixas de engrenagens, diferenciais e redutores que exigem óleo de alta viscosidade· Viscosidade: Elevada, indicada para operações sob altas cargas e baixas velocidades· Propriedades:<ul style="list-style-type: none">• Boa resistência ao desgaste• Boa estabilidade térmica• Proteção contra corrosão e oxidação· Base: Mineral· Temperatura de operação: Adequado para condições severas e altas temperaturas de trabalho
13	Óleo 85W90	BD 20L	20	<ul style="list-style-type: none">· Tipo: Óleo lubrificante para engrenagens (mineral ou semissintético, conforme formulação)· Classificação de viscosidade: SAE 85W-90· Aplicação: Diferenciais, caixas de câmbio manuais, eixos e redutores automotivos e industriais· Viscosidade: Multiviscoso – bom desempenho em baixas temperaturas (85W) e alta proteção em operação severa (90)· Propriedades:



				<ul style="list-style-type: none">• Excelente proteção contra desgaste e pressão extrema (EP)• Boa estabilidade térmica e resistência à oxidação• Proteção contra ferrugem e corrosão <p>• Normas comuns: API GL-4 ou GL-5 (conforme especificação do fabricante)</p> <p>• Temperatura de operação: Ampla faixa, adequada para condições severas de carga</p>
14	Óleo de Transmissão carro	LITRO	200	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Óleo lubrificante mineral para transmissão veicular• Classificação de viscosidade: SAE 80W-90 (<i>pode variar conforme aplicação</i>)• Aplicação: Indicado para transmissões manuais, caixas de engrenagens, diferenciais e redutores de caminhonetes, operando sob cargas elevadas, uso misto (cidade/estrada) e condições severas.• Viscosidade: Adequada para garantir lubrificação eficiente em ampla faixa de temperatura, proporcionando proteção das engrenagens e suavidade no funcionamento.• Propriedades:<ul style="list-style-type: none">• Boa resistência ao desgaste• Boa estabilidade térmica• Proteção contra corrosão e oxidação



				<ul style="list-style-type: none">• Boa capacidade de suportar cargas elevadas <p>• Base: Mineral</p> <p>• Temperatura de operação: Adequado para operação em diferentes condições climáticas e regimes severos de trabalho, mantendo desempenho estável da transmissão.</p>
--	--	--	--	--

VIII - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Condições de Fornecimento:

- a) O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento (OF) ou instrumento equivalente pela Administração, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- b) A emissão da OF não gera obrigação de aquisição do quantitativo total estimado para cada item, servindo os quantitativos apenas como referência para a licitação.

8.2. Prazo e Local de Entrega:

- a) O prazo máximo para a entrega dos produtos será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.
- b) As entregas ocorrerão **no Centro Operacional**, localizada na Avenida João Augusto de Freitas, nº 629, Igarapava/SP, em horário comercial, sob supervisão dos fiscais designados, que procederão à conferência quantitativa e qualitativa dos produtos.
- c) O horário para recebimento dos materiais será de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis.

8.3. Obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar a entrega dos produtos em conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento.





- b) Arcar com todos os custos relativos ao transporte, frete, seguros, encargos trabalhistas e tributários, bem como a carga e descarga dos materiais no local de entrega.
- c) Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os produtos entregues em desacordo com as especificações, com avarias, defeitos ou vícios de fabricação.
- d) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- f) Manter, durante toda a execução da Ata Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei Federal nº. 14.133/21;
- g) Não efetuar a subcontratação a terceiros de quaisquer obrigações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, pela entrega e descarregado dos produtos/materiais e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata Registro de Preço. A eventual inadimplência da **DETENTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇO** com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública Municipal CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata Registro de Preço ou restringir sua execução;
- i) Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Município de Igarapava/SP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata Registro de Preço ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;
- j) Executar a entrega dos produtos/materiais em conformidade com os parâmetros delineados neste Termo de Referência, reparando, corrigindo, removendo ou substituindo, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);
- l) Comunicar ao Departamento requisitante imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento da entrega no prazo previsto, contemporânea ao



momento em que o Contratado dela toma conhecimento, acompanhada de comprovação idônea, possibilitando melhor planejamento dos Departamentos;

m) A Detentora da Ata Registro de Preço deverá executar o serviço atendendo aos parâmetros definidos pelas normas da ABNT e INMETRO e às disposições legais e legislações vigentes sobre a matéria de âmbito Federal, Estadual e Municipal.

n) A Detentora da Ata Registro de Preço deverá Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Fornecimento, preposto(s) que tenha(m) poder(es) para resolução de possíveis ocorrências durante o fornecimento dos itens contratados”.

IX - SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

- A unidade gestora municipal contratante, responsáveis pela gestão e fiscalização da execução da contratação, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e mediante avaliação das ocorrências e seus consequentes efeitos prejudiciais causados à Administração Pública, deverá indicar as sanções administrativas aplicáveis ao responsável pelas infrações praticadas de acordo com o art. 6º do decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, sendo elas:
 - A advertência;
 - A multa;
 - O impedimento de licitar e contratar;
 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- § 2º. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do art. 4º deste Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, sendo elas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e seguirá a ordem processual estabelecida no art. 9º do decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024.
- § 3º A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 4º deste Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, no que tange à inexecução total, parcial ou inadimplemento das obrigações assumidas





junto à Administração Pública, e será calculada na forma do edital e/ou da Ata Registro de Preço, estipuladas de acordo com a natureza e a gravidade da falta:

- Multa compensatória por inexecução total: 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;
 - Multa compensatória por inexecução parcial, no mesmo percentual da alínea “a” deste § 3º, mas aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida (em termos de valor/quantidade);
 - Multa moratória por atraso: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na execução contratual, calculada sobre o valor total da contratação até o limite de 10% (dez por cento), sendo que, caso a multa moratória se refira à inexecução parcial, ela será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida (em termos de valor/quantidade).
- § 4º. O atraso injustificado na execução da Ata Registro de Preço sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em Ata Registro de Preço, sendo que a aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata Registro de Preço com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na legislação
 - § 5º. A multa efetivamente aplicada, bem como eventuais indenizações cabíveis, poderão ser cobradas por meio de guia de recolhimento, ou compensado com recursos provenientes de valores de pagamentos devidos
 - à licitante ou a empresa, ou com a utilização da caução (se houver), ou por via judicial, mediante inscrição em dívida ativa.
 - § 6º. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º deste Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Igarapava, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
 - § 7º. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 4º deste Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 6º deste artigo do Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



- § 8º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.
- § 9º. A aplicação das sanções previstas neste não artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- A aplicação das sanções previstas nos incisos I e II do art. 6º deste Decreto é de competência dos Diretores das Unidades Gestoras, da área atinente ao objeto da contratação que motivou a solicitação, assistidos pelo Diretor de Compras e Cotações e Diretor de Licitações da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, conforme procedimentos por ela definidos, nos termos de regulamento municipal (Art. 7º decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024).
- A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 6º do Decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024 é de competência dos comissão, que motivaram a solicitação, assistidos pelo Chefe da Divisão de Compras e Cotações, bem como o Chefe da Divisão de Licitação da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, conforme procedimentos por ela definidos,
- Nos termos de regulamento municipal (Art. 8º do decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024).
- Na instauração de procedimento de responsabilização para aplicação das sanções administrativas previstas no art. 6º deste Decreto, o licitante ou contratado será intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados
 - da data de intimação, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, se o caso (Art. 9º do decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024).
- § 1º. Nos processos administrativos para aplicação das sanções dos incisos III e IV do art. 6º deste Decreto, o licitante ou contratado terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação das alegações finais nas hipóteses de pedidos de produção de novas provas ou de pedidos de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, cujo deferimento ou indeferimento será notificado pela competente Comissão.
- § 2º. Serão indeferidas pela Comissão, com auxílio de informações técnicas das Unidades de Gestão responsáveis pela contratação, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade do Município que aplicou a penalidade, exigidos cumulativamente (Art. 10 do decreto municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024):
 - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;





- Pagamento da multa;
 - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade;
 - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo; V. Análise jurídica prévia, com posicionamento dos requisitos neste artigo.
- **Parágrafo único.** A sanção aplicada pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 4º do Decreto Municipal nº 2831, de 22 de janeiro de 2024 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

X - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços serão exercidas por agentes formalmente designados pela Administração, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Ficam indicados os seguintes agentes para atuação na gestão e fiscalização da futura Ata de Registro de Preços:

- a) Gestor da Ata:** LYNK Fuzato Limas, Chefe de Divisão de Frotas;
- b) Fiscal da Ata:** BRUNO CESAR BOVI REZENDE, Chefe da Divisão de Materiais, Suprimentos e Patrimônio.

10.3. Registra-se que a indicação do fiscal acima decorre de sua atuação direta e permanente nas rotinas de recebimento, conferência, controle de materiais, emissão de ordens de fornecimento e acompanhamento operacional do objeto, circunstâncias que lhe conferem conhecimento prático e proximidade funcional com a execução da futura Ata, sem prejuízo da supervisão administrativa dos demais agentes competentes.

10.4. A designação será formalizada por portaria própria, com definição expressa das atribuições do gestor e do fiscal, observando-se as recomendações constantes do parecer jurídico e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

10.5. O fiscal da Ata deverá rejeitar os materiais entregues em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, notificando a contratada para substituição no prazo assinalado pela Administração, sem ônus adicional ao Município.





10.6. Todas as comunicações relevantes entre as partes deverão ser formalizadas por escrito e juntadas ao processo administrativo.

XI - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. Recebimento do Objeto:

- a) **Recebimento Provisório:** Será realizado no ato da entrega, pelo responsável do Almoxarifado ou pelo Fiscal do Contrato, para verificação quantitativa e conferência preliminar da integridade das embalagens e da conformidade com a nota fiscal e a Ordem de Fornecimento. Será emitido um termo de recebimento provisório.
- b) **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação qualitativa e técnica dos produtos pelo Fiscal Técnico. Atestada a conformidade, será emitido o termo de recebimento definitivo, condição indispensável para o pagamento.

11.2. Condições de Pagamento:

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do ateste da nota fiscal pelo Gestor do Contrato, o que ocorrerá após o recebimento definitivo dos produtos.
- b) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA para a Prefeitura Municipal de Igarapava/SP (CNPJ a ser informado), discriminando os itens fornecidos, quantidades, preços unitários e valor total, em conformidade com a Ordem de Fornecimento.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

XII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Modalidade e Critério de Julgamento:

- a) A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**.
- b) O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, conforme facultado pelo art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Súmula nº 247 do TCU, por se tratar de objetos de natureza divisível, sem prejuízo ao conjunto, visando ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa para cada produto.





12.2. Requisitos de Habilitação:

A licitante deverá apresentar a documentação de habilitação conforme exigido no edital, que incluirá, no mínimo:

a) Habilitação Jurídica:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade (CRF).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

c) Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d) Qualificação Técnica:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados ou declarações fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

e) Declarações:

- Declarações exigidas no edital, conforme a legislação vigente (ex: inexistência de fatos impeditivos, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).



XIII - ESTIMATIVAS DE VALORES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa do valor da contratação foi consolidada com base na cotação oficial realizada pela Divisão de Compras, constante dos autos do Processo Administrativo nº 594/2026, observados os parâmetros da fase preparatória e a metodologia adotada pelo setor competente.

O valor total estimado para a futura contratação corresponde a **R\$ 159.690,25 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Resultado da Cotação nº 00604/26.

A memória de cálculo, o quadro comparativo e os demais documentos que compõem a pesquisa de preços constam dos autos e integram a instrução do procedimento, servindo como referencial para a condução da licitação e para a análise de exequibilidade das propostas.

Registra-se que eventuais levantamentos preliminares ou pesquisas internas produzidos em etapa anterior possuem natureza meramente subsidiária e histórica, não prevalecendo sobre a cotação oficial adotada para fins de definição do orçamento estimado da contratação.

XIV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2026, consignada sob a Ficha 284, classificação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, vinculada à ação Manutenção Serviços Obras e Fiscalização, conforme informação prestada pelo Departamento de Finanças nos autos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413
45.324.290/0001-67 Exercício: 2026

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 21/02/2026**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA				
02				EXECUTIVO				
02 08				DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO				
020801				Divisão de Fiscalização de Obras				
15				Urbanismo				
15 451				Infra-Estrutura Urbana				
15 451 0280				Desenvolvimento e Expansão Urbana				
15 451 0280 2028		0000		Manutencao Servicos Obras e Fiscalização				
284	OR			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	193.258,75			306.741,25
					0,00			306.741,25
TOTAL ORÇAMENTARIO					500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
					193.258,75			306.741,25
					0,00			306.741,25
TOTAL GERAL					500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
					193.258,75			306.741,25
					0,00			306.741,25

Por se tratar de contratação processada por meio do Sistema de Registro de Preços, os desembolsos ocorrerão de forma parcelada, conforme a efetiva emissão das ordens de fornecimento, a necessidade da Administração e o recebimento regular dos produtos, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira.

A forma de pagamento observará o prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação/aceite da nota fiscal, nos termos da manifestação do Departamento de Finanças.

AUTOR DO TR:

Lynk Fuzato Limas
CPF: 473.254.578-55

Chefe de Divisão de Frotas

Igarapava/SP, 08 de abril de 2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CC1-BF58-DA5B-9444

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LYNK FUZATO LIMAS (CPF 473.XXX.XXX-55) em 08/04/2026 10:02:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO CESAR BOVI REZENDE (CPF 114.XXX.XXX-77) em 08/04/2026 11:49:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5CC1-BF58-DA5B-9444>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 594/2026

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI-4 PARA MOTORES A DIESEL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Óleo mineral ou semissintético para motores a diesel • Viscosidade SAE: 15W-40 (multiviscoso, bom desempenho em frio e calor) • Classe API: CI-4 • Indicada para motores diesel de alta performance, inclusive com sistemas de pós-tratamento de gases (DPF, EGR) • Aplicação: Caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e industriais com motores a diesel • Propriedades principais: • Excelente proteção contra desgaste e depósitos de carvão • Boa resistência à oxidação e estabilidade térmica • Controle de formação de lodo e depósitos de alta temperatura • Proteção contra corrosão e ferrugem • Temperatura de operação: Adequado para operação em ampla faixa de temperatura, inclusive condições severas 	20	BD	477,39	9.547,80
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
2	<p>ÓLEO 10W30 GL-4 MULTI</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Óleo lubrificante multiviscoso para engrenagens e transmissões • Viscosidade SAE: 10W-30 (bom desempenho em baixas e altas temperaturas) • Classe GL: GL-4 (proteção contra desgaste em engrenagens de baixa e média carga) • Aplicação: • Caixas de câmbio manuais • Diferenciais e transmissões leves • Veículos leves e pesados (quando especificado pelo fabricante) • Propriedades principais: • Proteção contra desgaste e oxidação • Boa fluidez em baixas temperaturas • Estabilidade térmica e resistência à formação de 	40	BD	774,79	30.991,60

	depósitos • Tipo Multiuso: Indicado para aplicações em diferentes sistemas de transmissão que aceitem óleo GL-4				
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
3	ÓLEO 10W40 PARA MOTORES A DIESEL • Tipo: Óleo lubrificante multiviscoso, mineral ou semissintético, para motores a diesel • Viscosidade SAE: 10W-40 (boa fluidez em frio e proteção em altas temperaturas) • Classe API: Geralmente CI-4, CH-4 ou equivalente (conforme fabricante) • Aplicação: • Caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e industriais com motores a diesel • Motores com alto desempenho e/ou operação severa • Propriedades principais: • Proteção contra desgaste, corrosão e oxidação • Controle de depósitos e formação de lodo • Estabilidade térmica e manutenção da viscosidade sob alta carga • Temperatura de operação: Ampla faixa, adequado para clima quente e frio	40	BD	698,86	27.954,40
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
4	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68 • Tipo: Óleo hidráulico mineral • Viscosidade ISO: VG 68 (~68 cSt a 40 °C) • Aplicação: • Tratores, colheitadeiras, plantadeiras e outros implementos agrícolas • Sistemas hidráulicos de máquinas agrícolas (bombas de engrenagem, pistão e palheta) • Propriedades principais: • Boa proteção contra desgaste em componentes hidráulicos • Estabilidade térmica e resistência à oxidação • Proteção contra ferrugem e corrosão • Resistência à formação de espuma e separação de ar • Tipo de operação: Projetado para uso severo em campo, suportando cargas e temperaturas típicas de equipamentos agrícolas	15	BD	413,03	6.195,45

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
5	<p>ÓLEO SINTÉTICO 5W30 PARA MOTORES A GASOLINA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Óleo sintético multiviscoso • Viscosidade SAE: 5W-30 (boa fluidez em frio e proteção em altas temperaturas) • Aplicação: <ul style="list-style-type: none"> • Motores a gasolina de carros de passeio e utilitários • Indicado para motores modernos com turbo ou sistemas de injeção direta • Propriedades principais: <ul style="list-style-type: none"> • Excelente proteção contra desgaste, depósitos e formação de lodo • Estabilidade térmica e resistência à oxidação • Mantém viscosidade mesmo sob altas temperaturas e cargas • Redução de consumo de combustível e baixa emissão de poluentes • Temperatura de operação: Adequado para climas frios e quentes, mantendo lubrificação eficiente em partida a frio 	500	L	42,66	21.330,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
6	<p>ÓLEO SINTÉTICO 15W40 PARA MOTORES A GASOLINA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Óleo sintético multiviscoso • Viscosidade SAE: 15W-40 (bom desempenho em temperaturas médias e altas) • Aplicação: <ul style="list-style-type: none"> • Motores a gasolina de carros de passeio, utilitários e veículos de média e alta quilometragem • Indicado para motores modernos ou antigos que aceitem óleo sintético 15W-40 • Propriedades principais: <ul style="list-style-type: none"> • Excelente proteção contra desgaste, depósitos e formação de lodo • Estabilidade térmica e resistência à oxidação • Mantém viscosidade em operação severa e altas temperaturas • Protege o motor em condições de carga e temperatura elevadas • Temperatura de operação: Adequado para climas quentes ou operação severa; 	250	L	32,58	8.145,00

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
7	<p>GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE LÍTIO GRAU NLGI 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Graxa lubrificante sólida à base de sabão de lítio • Grau NLGI: 2 (consistência média, adequada para uso geral) • Aplicação: <ul style="list-style-type: none"> • Rolamentos de rodas, mancais, articulações e chassis • Máquinas industriais, veículos leves e pesados • Uso geral em condições normais de temperatura e carga • Propriedades principais: <ul style="list-style-type: none"> • Boa aderência e estabilidade mecânica • Resistência à água e à oxidação • Proteção contra desgaste, ferrugem e corrosão • Faixa de temperatura típica: aproximadamente -20 °C a 120 °C (varia conforme formulação) • Vantagens do lítio: <ul style="list-style-type: none"> • Versátil, compatível com diversos metais e elastômeros • Adequada para aplicações automotivas e industriais 	8	TB	1.394,55	11.156,40
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
8	<p>ADITIVO PARA RADIADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Produto químico para sistemas de arrefecimento de motores • Função principal: <ul style="list-style-type: none"> • Proteção contra corrosão e ferrugem em radiadores, blocos de motor e componentes metálicos do sistema de arrefecimento • Aplicação: <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de arrefecimento de motores a gasolina ou diesel • Veículos leves, pesados e máquinas industriais/agroindustriais • Propriedades principais: <ul style="list-style-type: none"> • Previne incrustações e depósitos minerais • Protege ligas metálicas (alumínio, cobre, ferro) 	100	L	26,06	2.606,00

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
9	<p>ÁGUA DESMINERALIZADA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Água tratada, livre de sais minerais e íons dissolvidos • Função principal: • Diluição de aditivos de radiador para garantir mistura homogênea e segura, evitando danos ao sistema de arrefecimento • Aplicação: • Preparação de soluções para radiadores de motores a gasolina, diesel e máquinas agrícolas ou industriais • Propriedades principais: • Alta pureza, baixa condutividade elétrica • Evita corrosão, incrustações e depósitos minerais no sistema • Compatível com anticongelantes e aditivos 	100	L	14,26	1.426,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
10	<p>ÓLEO DE FREIO DOT 3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Fluido hidráulico para sistemas de freio • Classificação: DOT 3 (conforme norma SAE J1703 / FMVSS 116) • Aplicação: • Sistemas de freio a disco e tambor de veículos leves e pesados • Sistemas de embreagem hidráulica, quando compatível • Propriedades principais: • Ponto de ebulição seco mínimo: ~205 °C • Ponto de ebulição úmido mínimo: ~140 °C • Alta compatibilidade com selos de borracha • Proteção contra corrosão e oxidação 	100	500ML	26,63	2.663,00

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
11	<p>ÓLEO DE FREIO DOT 4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Fluido hidráulico para sistemas de freio • Classificação: DOT 4 (conforme norma SAE J1703 / FMVSS 116) • Aplicação: <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de freio a disco e tambor de veículos leves, pesados e motocicletas • Sistemas de embreagem hidráulica, quando compatível • Propriedades principais: <ul style="list-style-type: none"> • Ponto de ebulição seco mínimo: ~230 °C • Ponto de ebulição úmido mínimo: ~155 °C • Alta compatibilidade com selos de borracha • Proteção contra corrosão, oxidação e degradação térmica 	100	500ML	37,29	3.729,00
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
12	<p>ÓLEO MINERAL SAE 140</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Óleo mineral lubrificante • Classificação de viscosidade: SAE 140 • Aplicação: Transmissões, caixas de engrenagens, diferenciais e redutores que exigem óleo de alta viscosidade • Viscosidade: Elevada, indicada para operações sob altas cargas e baixas velocidades • Propriedades: <ul style="list-style-type: none"> • Boa resistência ao desgaste • Boa estabilidade térmica • Proteção contra corrosão e oxidação • Base: Mineral • Temperatura de operação: Adequado para condições severas e altas temperaturas de trabalho 	20	BD	545,92	10.918,40

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
13	<p>ÓLEO 85W90</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Óleo lubrificante para engrenagens (mineral ou semissintético, conforme formulação) • Classificação de viscosidade: SAE 85W-90 • Aplicação: Diferenciais, caixas de câmbio manuais, eixos e redutores automotivos e industriais • Viscosidade: Multiviscoso – bom desempenho em baixas temperaturas (85W) e alta proteção em operação severa (90) • Propriedades: <ul style="list-style-type: none"> • Excelente proteção contra desgaste e pressão extrema (EP) • Boa estabilidade térmica e resistência à oxidação • Proteção contra ferrugem e corrosão • Normas comuns: API GL-4 ou GL-5 (conforme especificação do fabricante) • Temperatura de operação: Ampla faixa, adequada para condições severas de carga 	20	BD	619,76	12.395,20
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
14	<p>ÓLEO DE TRANSMISSÃO CARRO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Óleo lubrificante mineral para transmissão veicular • Classificação de viscosidade: SAE 80W-90 (pode variar conforme aplicação) • Aplicação: Indicado para transmissões manuais, caixas de engrenagens, diferenciais e redutores de caminhonetes, operando sob cargas elevadas, uso misto (cidade/estrada) e condições severas. • Viscosidade: Adequada para garantir lubrificação eficiente em ampla 	200	L	53,16	10.632,00

	<p>faixa de temperatura, proporcionando proteção das engrenagens e suavidade no funcionamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Propriedades:• Boa resistência ao desgaste• Boa estabilidade térmica <ul style="list-style-type: none">• Proteção contra corrosão e oxidação• Boa capacidade de suportar cargas elevadas • Base: Mineral • Temperatura de operação: Adequado para operação em diferentes condições climáticas e regimes severos de trabalho, mantendo desempenho estável da transmissão.				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL, ESTIMADO, DA LICITAÇÃO – R\$ 159.690,25



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 API CI 4	3	R\$ 477,39	1.00 / UN	R\$ 477,39
Órgão/Empresa/Site: https://www.agrotator.com.br				
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-1.1	35.673.897/0001-07	13/02/2026
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 443,52
	Preço			
	R\$ 443,52			
Órgão/Empresa/Site: https://www.magazineluiza.com.br				
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-1.2	47.960.950/1088-36	13/02/2026
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 500,36
	Preço			
	R\$ 500,36			
Órgão/Empresa/Site: https://www.cornelio.com.br				
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-1.3	04.654.652/0001-09	13/02/2026
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 488,29
	Preço			
	R\$ 488,29			

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 477,39

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
OLEO 10 W 30GL-4 MULTI-G 20L	3	R\$ 774,79	1.00 / UN	R\$ 774,79
Órgão/Empresa/Site: https://www.magazineluiza.com.br				
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-2.1	47.960.950/1088-36	13/02/2026
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 717,60
	Preço			
	R\$ 717,60			
Órgão/Empresa/Site: https://www.fornecedoraagro.com.br				
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-2.2	45.733.034/0001-23	13/02/2026
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 771,61
	Preço			
	R\$ 771,61			
Órgão/Empresa/Site: https://www.vperek.com.br				
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-2.3	08.990.607/0001-78	13/02/2026
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 835,15
	Preço			
	R\$ 835,15			

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 774,79

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
OLEO 10 W 40	3	R\$ 698,86	1.00 / UN	R\$ 698,86
Órgão/Empresa/Site: https://mercadocar.com.br				
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-3.1	43.158.302/0001-03	13/02/2026
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 649,90
	Preço			
	R\$ 649,90			



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Órgão/Empresa/Site: https://fortbras.vtex.app				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-3.2	11.922.922/0001-72	13/02/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 678,90	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 678,90

Órgão/Empresa/Site: https://www.grupoyokohama.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
3	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-3.3	08.566.342/0001-85	13/02/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 767,78	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 767,78

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 698,86

Item 4	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
OLEO HIDRAULICO ISSO VG 68	3	R\$ 413,03	1.00 / UN	R\$ 413,03

Órgão/Empresa/Site: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	MOTOMANIA PECAS & SERVICOS BOCAIUVA LTDA			13.403.440/0001-31
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000191162430001181000151202551	6.00	03/12/2025	R\$ 416,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DIORAMA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA			40.693.083/0001-66
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000001335363000140100020420254	4.00	05/09/2025	R\$ 420,00

Órgão/Empresa/Site: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	MINAS SUL COMERCIO AGRICOLA LTDA			46.901.623/0001-36
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000017220203000196100018920251	3.00	12/11/2025	R\$ 403,08

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 413,03

Item 5	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
OLEO SINTÉTICO 5 W 30	3	R\$ 42,66	1.00 / UN	R\$ 42,66

Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-5.1	15.436.940/0001-03	13/02/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 41,99	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 41,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AGUA BOA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	POSTO TRAFEGO LTDA			01.477.024/0001-07
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000180855630001951000033202538	1500.00	07/10/2025	R\$ 41,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	CADU COMERCIAL LTDA.			16.791.903/0001-78
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000029115466000114100002420256	4.00	29/04/2025	R\$ 45,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 42,66

Item 6	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Óleo Sintético 15W40 para motores a gasolina	3	R\$ 32,58	1.00	R\$ 32,58



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Órgão/Empresa/Site: PM DE PORTÃO					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
1	MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.				54.887.860/0001-18
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	TCE/RS	5480027PCP110	250.00	16/10/2025	R\$ 31,10
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAPITAO POCO					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
2	J J K PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA				09.320.499/0001-99
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000051491090001091000009202573	2750.00	15/05/2025	R\$ 38,64
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ESMERALDAS					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
3	ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA				13.365.229/0001-71
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000018715466000139100003420254	39.00	23/07/2025	R\$ 28,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 32,58

Item 7	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
GRAXA LUBRIFICANTE	3	R\$ 1.394,55	1.00 / UN	R\$ 1.394,55

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
1	AUTO POSTO JACARE LTDA				24.624.272/0001-20
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000061899780001201000006202676	2.00	20/01/2026	R\$ 1.225,00
Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
2	L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA				28.523.774/0001-16
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000000394502000144100041220262	1.00	04/02/2026	R\$ 1.458,65
Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
3	MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.				54.887.860/0001-18
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000024933180001871000045202576	31.00	29/12/2025	R\$ 1.500,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.394,55

Item 8	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aditivo Radiador	3	R\$ 26,06	1.00 / UN	R\$ 26,06

Órgão/Empresa/Site: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
1	JHM COMERCIAL PECAS LTDA				01.437.983/0002-71
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...500100006154710241322506154710	2.00	06/02/2026	R\$ 29,47
Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS FUNAI					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
2	W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA				13.033.795/0001-86
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...550130000049821702231381498214	2.00	05/02/2026	R\$ 26,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
3	XCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA				27.282.775/0001-53
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000014939980001761000047202611	2.00	04/02/2026	R\$ 22,70



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 26,06

Item 9	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Água desmineralizada	3	R\$ 14,26	1.00	R\$ 14,26
1				
Órgão/Empresa/Site: GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO				
Razão Social do Fornecedor				
AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA				CNPJ
				02.312.278/0001-20
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...055001000004059123457332140596	10.00	05/02/2026	R\$ 13,98
2				
Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO IBGE LTDA				
Razão Social do Fornecedor				
CLEBIN AUTO CENTER LTDA				CNPJ
				43.050.148/0001-43
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...35500100000219171394603021915	4.00	04/02/2026	R\$ 13,80
3				
Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO				
Razão Social do Fornecedor				
LIMA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI				CNPJ
				26.604.139/0001-38
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...855001000007679199269189776792	3.00	04/02/2026	R\$ 15,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 14,26

Item 10	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
OLEO DE FREIO (DOT 3)	3	R\$ 26,63	1.00 / UN	R\$ 26,63
1				
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-10.1	15.436.940/0001-03	13/02/2026	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1.00	R\$ 25,90	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 25,90
2				
Órgão/Empresa/Site: https://www.agrotrotator.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-10.2	35.673.897/0001-07	13/02/2026	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1.00	R\$ 29,99	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 29,99
3				
Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA DO RIO DE				
Razão Social do Fornecedor				
ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA				CNPJ
				13.365.229/0001-71
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...550010000100521313868140100521	29.00	15/12/2025	R\$ 24,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 26,63

Item 11	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
OLEO DE FREIO (DOT 4)	3	R\$ 37,29	1.00 / UN	R\$ 37,29
1				
Órgão/Empresa/Site: SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA				
Razão Social do Fornecedor				
ATACADAO DAS PECAS LTDA				CNPJ
				15.427.788/0001-94
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...455001000009987101463053099876	2.00	09/12/2025	R\$ 39,00
2				
Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO				
Razão Social do Fornecedor				
UNIDOS AUTO PECAS LTDA				CNPJ
				31.764.962/0001-40
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...550010000637601001594013637602	1.00	07/11/2025	R\$ 36,00



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	DE PNEUS COMERCIO LTDA			09.647.935/0002-10
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...500100008143619852418438143612	1.00	11/11/2025	R\$ 36,86

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 37,29

Item 12	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Óleo Mineral SAE 140	3	R\$ 545,92	1.00	R\$ 545,92

Órgão/Empresa/Site: CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.			54.887.860/0001-18
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	882357PCE198	84.00	29/12/2025	R\$ 550,00

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	JAQUELINE PERETTO			20.636.209/0001-53
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000024933180001871000045202585	259.00	29/12/2025	R\$ 540,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI			20.649.395/0001-65
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000465232700001881000316202513	10.00	23/09/2025	R\$ 547,77

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 545,92

Item 13	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Óleo 85W90	3	R\$ 619,76	1.00	R\$ 619,76

Órgão/Empresa/Site: https://www.dinascania.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-13.1	14.184.781/0001-26	13/02/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 531,69	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 531,69

Órgão/Empresa/Site: https://www.lojacocamar.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-13.2	79.114.450/0255-83	13/02/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 652,26	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 652,26

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santo André - Prefeitura Municipal de Santo André				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA			02.620.622/0001-48
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	396372192488	20.00	23/07/2025	R\$ 675,32

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 619,76

Item 14	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
OLEO TRANSMISSÃO CARRO AUTOMATICO	3	R\$ 53,16	1.00 / UN	R\$ 53,16

Órgão/Empresa/Site: https://www.fastcarbrasil.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-14.1	28.733.138/0001-19	13/02/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 52,60	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 52,60



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Órgão/Empresa/Site: https://mercadocar.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-14.2	43.158.302/0001-03	13/02/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 49,90	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 49,90
Órgão/Empresa/Site: https://www.cornelio.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
3	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-14.3	04.654.652/0001-09	13/02/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 56,99	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 56,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 53,16

Valor Total da Cotação: R\$ 5.156,94

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 API CI 4

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 443,52

Órgão

<https://www.agrotrator.com.br>

Objeto

Petronas Urania 15W40 CI-4 20L 71843R61BR Petronas

Descrição

Petronas Urania 15W40 CI-4 20L 71843R61BR Petronas

Dados

Data: 13/02/2026 - 09:20:00

Modalidade: Domínio Amplo

SRP: NÃO

Fonte: DOMÍNIO AMPLO

Código do item: DA-4263

Lote/Item: 4263

Identificação: Anexo DA-1.1

Quantidade: 1.00

Unidade: UNIDADE

UF: -

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

URL: https://www.agrotrator.com.br/petronas-urania-1000-20l-71843r61br-petronas-71843r61br/p?idsku=16884&gad_source=4&gclid=CjwKCAJw3P-2BhAEEiwA3yPhwCfD6Z5NocSoPiGw6y9TTYIKsliryZMU1rOII_aOECYBM8rwK5xbRoCsYMQAvD_BwE

Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: Agro Trator

CNPJ: 35.673.897/0001-07

Porte:

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2]

R\$ 500,36

Órgão

<https://www.magazineluiza.com.br>

Objeto

Óleo 15w40 Ci4 Top Turbo Essencial - 20 Litros - LUBRAX

Descrição

Óleo 15w40 Ci4 Top Turbo Essencial - 20 Litros - LUBRAX

Dados

Data: 13/02/2026 - 10:18:41

Modalidade: Domínio Amplo

SRP: NÃO

Fonte: DOMÍNIO AMPLO

Código do item: DA-4269

Lote/Item: 4269

Identificação: Anexo DA-1.2

Quantidade: 1.00

Unidade: UNIDADE

UF: -

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

URL: https://www.magazineluiza.com.br/oleo-15w40-ci4-top-turbo-essencial-20-litros-lubraxe/p/ckjb0gj87k/au/lbau/?&seller_id=dfautopecasdi&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=83233&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_all_sor_3p_casa-kids-auto&utm_content=&partner_id=83233&gclid=CjwKCAiAtLMBhB_EiwA1u6_Pms0OthzkW1NoeNpMGvxk91SrRTV_Njlz-3QsqEV9LcfcgAAFJW5jRoCvhoQAvD_BwE

Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ: 47.960.950/1088-36 **Porte:** DEMAIS

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [3]

R\$ 488,29

Órgão

<https://www.cornelio.com.br>

Objeto

Galão Óleo para Motor TEXACO 15w40 D Ursa Premium TDS 20 Litros

Descrição

Galão Óleo para Motor TEXACO 15w40 D Ursa Premium TDS 20 Litros

Dados

Data: 13/02/2026 - 10:20:25 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4270 **Lote/Item:** 4270
Identificação: Anexo DA-1.3
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
URL: https://www.cornelio.com.br/galao-oleo-para-motor-texaco-15w40-d-ursa-premium-tds-20-litros?_pid=tlrcc
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: Cornélio Autopeças Ltda
CNPJ: 04.654.652/0001-09 **Porte:**

Item 2: OLEO 10 W 30GL-4 MULTI-G 20L

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 717,60

Órgão

<https://www.magazineluiza.com.br>

Objeto

Óleo Lubrificante Ambra Multi-G 10W30 20L - Petronas 76176R61BR

Descrição

Óleo Lubrificante Ambra Multi-G 10W30 20L - Petronas 76176R61BR

Dados

Data: 13/02/2026 - 10:23:40 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4271 **Lote/Item:** 4271
Identificação: Anexo DA-2.1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
URL: https://www.magazineluiza.com.br/oleo-lubrificante-ambra-multi-g-10w30-20l-petronas-76176r61br/p/kbk2jacb94/au/lbau/?&seller_id=fornecedoraagro&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=83233&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_all_sor_3p_casa-kids-auto&utm_content=&partner_id=83233&gclid=CjwKCAiAtLMBhB_EiwA1u6_Pl415RyUnpDEwCSdauVU6a0Z7uFqLUjkaJNAz7z68uWnS4BvWz2x0ci-4QAvD_BwE

Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MAGAZINE LUIZA S/A



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

CNPJ: 47.960.950/1088-36 **Porte:** DEMAIS

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2] **R\$ 771,61**

Órgão

<https://www.fornecedoraagro.com.br>

Objeto

Óleo Lubrificante Ambra Multi-G 10W30 20L - Petronas 76176R61BR

Descrição

Óleo Lubrificante Ambra Multi-G 10W30 20L - Petronas 76176R61BR

Dados

Data: 13/02/2026 - 10:25:56 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4272 **Lote/Item:** 4272
Identificação: Anexo DA-2.2
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
URL: <https://www.fornecedoraagro.com.br/76176r61br---ambra-multi-g-10w30-20l/p?srsId=AfmBOorOZrA76clUoL6NbLkvQDcXuq6awjsEx9RyisPWX2oQLHctEUXMReE>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: FORNECEDORA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.733.034/0001-23 **Porte:**

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [3] **R\$ 835,15**

Órgão

<https://www.vpereck.com.br>

Objeto

Óleo Semissintético 10W30 CK-9 20L - 10W30

Descrição

Óleo Semissintético 10W30 CK-9 20L - 10W30

Dados

Data: 13/02/2026 - 10:27:36 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4273 **Lote/Item:** 4273
Identificação: Anexo DA-2.3
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
URL: https://www.vpereck.com.br/outros/oleo-semissintetico-10w30-ck-9-20l-10w30?parceiro=7568&gad_source=1&gad_campaignid=20292294647&gbruid=0AAAAACxXriKKV6YIs8D4W6yK05fO1Y0uI&gclid=CjwKCAiAtLvMBhB_EiwA1u6_PmRG4aW0IPxVuUkaBNxF6G4cB71HQt-QO37fAiVjkCQY5FyzGNesUBoCRpYQAvD_BwE
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: Pereck
CNPJ: 08.990.607/0001-78 **Porte:**

Item 3: OLEO 10 W 40

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1] **R\$ 649,90**

Órgão

<https://mercadocar.com.br>

Objeto

Óleo de Motor 10W40 Rimula R6 Ms Diesel Sintético 20 Litros

Descrição

Óleo de Motor 10W40 Rimula R6 Ms Diesel Sintético 20 Litros



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Dados

Data: 13/02/2026 - 10:33:02
Fonte: DOMÍNIO AMPLO
Identificação: Anexo DA-3.1
Quantidade: 1.00
Ajuste de frete: Não se aplica
URL: <https://mercadocar.com.br/oleo-de-motor-10w40-rimula-r6-ms-diesel-sintetico-20-litros-shell-44423855>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.
Modalidade: Domínio Amplo
Código do item: DA-4274
Unidade: UNIDADE
Valor do frete: R\$ 0,00
Lote/Item: 4274
SRP: NÃO
UF: -
Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 43.158.302/0001-03
Porte: DEMAIS

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2]

R\$ 678,90

Órgão

<https://fortbras.vtex.app>

Objeto

Óleo Sintetico 10W40 Selenia Urania K

Descrição

Óleo Sintetico 10W40 Selenia Urania K

Dados

Data: 13/02/2026 - 10:34:02
Fonte: DOMÍNIO AMPLO
Identificação: Anexo DA-3.2
Quantidade: 1.00
Ajuste de frete: Não se aplica
URL: <https://fortbras.vtex.app/oleo-sintetico-10w40-selenia-urania-k-petronas-20-litros/p?idsku=343941&srsltid=AfmBOopRIIUmPQO6R6Z80nvx-jEZCpUi1Dibnjklb4k1U0b9gA3xEvg8kNg>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.
Modalidade: Domínio Amplo
Código do item: DA-4275
Unidade: UNIDADE
Valor do frete: R\$ 0,00
Lote/Item: 4275
SRP: NÃO
UF: -
Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: HIPERVAREJO LTDA
CNPJ: 11.922.922/0001-72
Porte:

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [3]

R\$ 767,78

Órgão

<https://www.grupoyokohama.com.br>

Objeto

Oleo Motor 10W40 20 Litros Balde

Descrição

Oleo Motor 10W40 20 Litros Balde

Dados

Data: 13/02/2026 - 10:35:08
Fonte: DOMÍNIO AMPLO
Identificação: Anexo DA-3.3
Quantidade: 1.00
Ajuste de frete: Não se aplica
URL: <https://www.grupoyokohama.com.br/geral/oleo-motor-maxoil-plus-10w40-20-lts-10w40-20-lts-semi?srsltid=AfmBOoqntW6QxRhq2he-ZMovxcSuzQuCHdwrkkMe01LMnB0RiTJynKH5M-Q>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.
Modalidade: Domínio Amplo
Código do item: DA-4276
Unidade: UNIDADE
Valor do frete: R\$ 0,00
Lote/Item: 4276
SRP: NÃO
UF: -
Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: Eliza Lieko Ota - ME
CNPJ: 08.566.342/0001-85
Porte:

Item 4: OLEO HIDRAULICO ISSO VG 68

Quantidade: 1.0000 UN



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP) [1] **R\$ 416,00**

Órgão

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DE AR E COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DE TODA A FROTA DO SAAE.

Descrição

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DE AR E COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DE TODA A FROTA DO SAAE. / ÓLEO HIDRÁULICO 5H 68, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESEMPENHO ATENDIDO: DIN 51524 PARTE 2 HLP E CINCINNATI P-69; TESTE DE CARGA FZG DIN 51354: RESULTADO MAIOR QUE 11; CLASSIFICAÇÃO DE VISCOSIDADE: ISO VG 68; ÍNDICE DE VISCOSIDADE: ENTRE 98,9 E 107,2; VISCOSIDADE A 40°C: ENTRE 64,5 E 68 CST; VISCOSIDADE A 100°C: ENTRE 8,6 E 9 CST; PONTO DE FULGOR: MAIOR OU IGUAL A 242 °C; PONTO DE FLUIDEZ: MENOR OU IGUAL A -18 °C; EMBALAGEM: GALÃO COM 20 L.

Dados

Data de homologação: 03/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 51
Identificação: 00000000191162430001181000151202551
Quantidade: 6.00 **Unidade:** M **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MOTOMANIA PECAS & SERVICOS BOCAIUVA LTDA
CNPJ: 13.403.440/0001-31 **Porte:** ME
UF: MG

Preço (PNCP) [2] **R\$ 420,00**

Órgão

MUNICIPIO DE DIORAMA

Objeto

Nº 26131, 26132. AQUISIÇÃO DE PEÇAS/COMPONENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA FORZA 680. TAL AQUISIÇÃO, VISA MELHORES CONDIÇÕES DESTA MÁQUINA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA COM TOTAL EFICÁCIA. HAVERÁ MAIORES JUSTIFICATIVAS, BEM COMO EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. FONTE: 100.

Descrição

Nº 26131, 26132. AQUISIÇÃO DE PEÇAS/COMPONENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA FORZA 680. TAL AQUISIÇÃO, VISA MELHORES CONDIÇÕES DESTA MÁQUINA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA COM TOTAL EFICÁCIA / BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68 - 20 LITROS

Dados

Data de homologação: 05/09/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 4
Identificação: 00000000001335363000140100020420254
Quantidade: 4.00 **Unidade:** BD **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 40.693.083/0001-66 **Porte:** ME
UF: GO

Preço (PNCP) [3] **R\$ 403,08**

Órgão

CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

UASG

153015

Objeto

AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPRESSOR DO DEMAT.

Descrição

AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPRESSOR DO DEMAT. / Óleo Lubrificante uso: manutenção de máquinas, tipo: hidráulico, classificação: aw, viscosidade: iso 68 ÓLEO LUBRIFICANTE, USO INDUSTRIAL, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO HLP, VISCOSIDADE ISO VG 68 (GALÃO DE 20 LITROS)

Dados

Data de homologação: 12/11/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 00000000017220203000196100018920251
Quantidade: 3.00 **Unidade:** Galão 20 L **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MINAS SUL COMERCIO AGRICOLA LTDA
CNPJ: 46.901.623/0001-36 **Porte:** ME
UF: MG

Item 5: OLEO SINTÉTICO 5 W 30

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 41,99

Órgão

<https://www.amazon.com.br>

Objeto

Mobil Super 5w30 Sintético API SP

Descrição

Mobil Super 5w30 Sintético API SP

Dados

Data: 13/02/2026 - 09:20:01 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4265 **Lote/Item:** 4265
Identificação: Anexo DA-5.1 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Quantidade: 1.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
URL: https://www.amazon.com.br/Mobil-Super-5w30-Sint%C3%A9tico-API/dp/B096G3FDL/ref=asc_df_B096G3FDL/?tag=offa01-20&linkCode=df0&hvadid=709857391377&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=5491692805215858619&hvppone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1031683&hvtargid=pla-1326810778010&pssc=1&mcid=f8a6c68175113b5caf2e2d776959abcf&gad_source=1
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 15.436.940/0001-03 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP) [2]

R\$ 41,00

Órgão

MUNICÍPIO DE AGUA BOA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500) E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MG



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500) E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍ / OLEO SINTETICO 5 W 30 -

Dados

Data de homologação: 07/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 38
Identificação: 00000000180855630001951000033202538
Quantidade: 1500.00 **Unidade:** litro **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: POSTO TRAFEGO LTDA
CNPJ: 01.477.024/0001-07 **Porte:** EPP
UF: MG

Preço (PNCP) [3]

R\$ 45,00

Órgão

MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada em manutenção veicular, para reparo do veículo Chevrolet Spin 1.8, placa KRV-3284, ano 2017, visando atender as necessidades das visitas dos equipamentos e programas sociais vinculados a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada em manutenção veicular, para reparo do veículo Chevrolet Spin 1.8, placa KRV-3284, ano 2017, visando atender as necessidades das visitas dos equipamentos e programas sociais vinculados a / Lote 1 - ÓLEO 5 W 30 SINTÉTICO

Dados

Data de homologação: 29/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 6
Identificação: 00000000029115466000114100002420256
Quantidade: 4.00 **Unidade:** Litro **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CADU COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 16.791.903/0001-78 **Porte:** EPP
UF: RJ

Item 6: Óleo Sintético 15W40 para motores a gasolina

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

Tipo: Óleo sintético multiviscoso Viscosidade SAE: 15W-40 (bomdesempenho em temperaturas médias e altas) Aplicação: Motores a gasolina de carros depasseio, utilitários e veículos de média e alta quilometragem Indicado para motores modernos ou antigos que aceitem óleo sintético 15W-40 Propriedades principais: Excelente proteção contra desgaste, depósitos e formação de lodo Estabilidade térmica e resistência à oxidação Mantém viscosidade em operação severa e altas temperaturas Protege o motor em condições de carga e temperatura elevadas Temperatura de operação: Adequado

Preço (TCE/RS) [1]

R\$ 31,10

Órgão

PM DE PORTÃO

UASG

54800



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Objeto

Óleo lubrificante motor gasolina SAE 15W40 Óleo lubrificante SEMI-SINTETICO multiviscoso com alta tecnologia recomendado para motores de alto desempenho a gasolina, álcool e GNV ou bicombustíveis em qualquer tipo de serviço severo. Composição: Aditivos

Descrição

Óleo lubrificante motor gasolina SAE 15W40 Óleo lubrificante SEMI-SINTETICO multiviscoso com alta tecnologia recomendado para motores de alto desempenho a gasolina, álcool e GNV ou bicombustíveis em qualquer tipo de serviço severo. Composição: Aditivos / Óleo lubrificante motor gasolina SAE 15W40 Óleo lubrificante SEMI-SINTETICO multiviscoso com alta tecnologia recomendado para motores de alto desempenho a gasolina, álcool e GNV ou bicombustíveis em qualquer tipo de serviço severo. Composição: Aditivos anticorrosivo, antiespumante, antioxidante, melhorador do índice de viscosidade, antidesgaste, detergente, dispersante, abaixador do ponto de fluidez. Especificação: atende a especificação - API SL/CF, ACEA A3

Dados

Data de homologação: 16/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** PCP **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 10
Identificação: 5480027PCP110
Quantidade: 250.00 **Unidade:** L **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 54.887.860/0001-18 **Porte:** EPP
UF: RS

Preço (PNCP)[2]

R\$ 38,64

Órgão

MUNICIPIO DE CAPITAO POCO

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA USO NOS TRANSPORTES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA USO NOS TRANSPORTES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE / ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI SINTETICO API S4, PRA MOTOR ALCOOL/GASOLINA, FRASCOS DE 1000 ML

Dados

Data de homologação: 15/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 73
Identificação: 00000000051491090001091000009202573
Quantidade: 2750.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Índice utilizado: IPCA (IBGE)&01/2026 **Valor original:** R\$ 37,00
Valor da correção: R\$ 1,64 **Valor corrigido:** R\$ 38,64
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: J J K PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 09.320.499/0001-99 **Porte:** EPP
UF: PA

Preço (PNCP)[3]

R\$ 28,00

Órgão

MUNICIPIO DE ESMERALDAS

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de óleos em geral e aditivos para manutenção da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Esmeraldas.

Descrição



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de óleos em geral e aditivos para manutenção da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Esmeraldas. / Lote 1 - Óleo 15w40 semi sintético para motor a gasolina. Envazado em frasco plástico resistente contendo 01 (um) litro, com informações do produto e fabricante. Primeira Linha e qualidade igual ou superior a Ipiranga e Lubrax. As empresas fabricantes devem possuir ISO 9000/9001/14000.

Dados

Data de homologação: 23/07/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 4
Identificação: 00000000018715466000139100003420254
Quantidade: 39.00 **Unidade:** Litro **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA
CNPJ: 13.365.229/0001-71 **Porte:** EPP
UF: MG

Item 7: GRAXA LUBRIFICANTE

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: À base de lítio no grau NLG12 Tambor com 170 kg
Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 1.225,00

Órgão

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL

Objeto

AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GRAXAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL- CONISUL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição

AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GRAXAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL- CONISUL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E / FILTRO DE COMBUSTÍVEL - A9260900352 - CAMINHÃO ATEGO 2730 6X4 CE

Dados

Data de homologação: 20/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 76
Identificação: 00000000061899780001201000006202676
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UN **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AUTO POSTO JACARE LTDA
CNPJ: 24.624.272/0001-20 **Porte:** DEMAIS
UF: MS

Preço (PNCP) [2]

R\$ 1.458,65

Órgão

COMANDO DA MARINHA

UASG

740034

Objeto

A presente aquisição tem por objetivo o fornecimento de óleos lubrificantes industriais, óleos hidráulicos, óleos para engrenagens e graxas lubrificantes de alto desempenho, destinados à lubrificação, proteção e manutenção de sistemas hidráulicos, engrenagens, redutores, rolamentos, mancais e demais componentes mecânicos empregados durante as atividades de manutenção realizadas no âmbito do Estaleiro, em especial aquelas vinculadas ao



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Período de Docagem de Rotina (PDR) do Submarino S40 Riachuelo.

Descrição

A presente aquisição tem por objetivo o fornecimento de óleos lubrificantes industriais, óleos hidráulicos, óleos para engrenagens e graxas lubrificantes de alto desempenho, destinados à lubrificação, proteção e manutenção de sistemas hidráulicos, engrena / Óleo Lubrificante classificação: multiuso, tipo: mineral, uso: industrial, viscosidade: iso vg 46

Dados

Data de homologação: 04/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000000394502000144100041220262
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Galão 20 L **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.523.774/0001-16 **Porte:** ME
UF: RJ

Preço (PNCP)[3]

R\$ 1.500,00

Órgão

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI

Objeto

PREGÃO ELETRÔNICO, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação para fornecimento parcelado de ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS, destinado a manutenção e conservação de veículos e máquinas dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, consorciados ao CIMAU.

Descrição

PREGÃO ELETRÔNICO, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação para fornecimento parcelado de ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS, destinado a manutenção e conservação de veículos e máquinas dos ÓRGÃOS PARTICI / ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO E CÂMBIO, GRAU SAE 75W90, COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 OU EQUIVALENTE, DESENVOLVIDO PARA DIFERENCIAIS, EIXOS, CAIXAS DE CÂMBIO, CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA E SISTEMAS DE ENGENHAGENS QUE OPERAM SOB CONDIÇÕES SEVERAS DE ALTAS CARGAS, CHOQUES E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, PROPORCIONANDO EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, FADIGA SUPERFICIAL, CORROSÃO, OXIDAÇÃO, ESPESSAMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA, ALÉM DE GARANTIR EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA, RESISTÊNCIA À DEGRADAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE VISCOSIDADE EM AMPLA FAIXA DE TEMPERATURAS, ASSEGURANDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO DOS COMPONENTES, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA, IDENTIFICADA E CONTENDO PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE MATERIAIS RECICLADOS.

Dados

Data de homologação: 29/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 76
Identificação: 00000000024933180001871000045202576
Quantidade: 31.00 **Unidade:** Un **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 54.887.860/0001-18 **Porte:** EPP
UF: RS

Item 8: Aditivo Radiador

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: Aditivo Radiador
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1]

R\$ 29,47



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Órgão

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT

Objeto

ADITIVO P/ RADIADOR WURTH PRONTO USO ROSA

Descrição

ADITIVO P/ RADIADOR WURTH PRONTO USO ROSA / Preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes

Dados

Data: 06/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 10
Identificação: 26260201437983000271550010000615471024132250 61547 10
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JHM COMERCIAL PECAS LTDA
CNPJ: 01.437.983/0002-71 **Porte:** DEMAIS
UF: PE

Preço (Nota Fiscal)[2]

R\$ 26,00

Órgão

FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS FUNAI

Objeto

ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO ROSA 5530 - ORBI

Descrição

ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO ROSA 5530 - ORBI / Preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes

Dados

Data: 05/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 14
Identificação: 27260213033795000186550130000049821702231381 4982 14
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** AL
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 13.033.795/0001-86 **Porte:** EPP
UF: AL

Preço (PNCP)[3]

R\$ 22,70

Órgão

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES

Objeto

FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS CHEVROLET SPIN ACTIV7 RCC4C14, MERCEDES-BENZ SPIN SCY1F46, VOLKSWAGEN GOL CITY SCG7D75, VOLKSWAGEN SAVEIRO CROSS PRS5B35

Descrição

FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS CHEVROLET SPIN ACTIV7 RCC4C14, MERCEDES-BENZ SPIN SCY1F46, VOLKSWAGEN GOL CITY SCG7D75, VOLKSWAGEN SAVEIRO CROSS PRS5B35 / ADITIVO RADIADOR PRONTA P/USO

Dados

Data de homologação: 04/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 11
Identificação: 00000000014939980001761000047202611
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UN **UF:** GO



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: XCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 27.282.775/0001-53 **Porte:** ME

UF: GO

Item 9: Água desmineralizada

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

Tipo: Água tratada, livre de sais minerais íons dissolvidos Função principal: Diluição de aditivos de radiador para garantir mistura homogênea e segura, evitando danos ao sistema de arrefecimento Aplicação: Preparação de soluções para radiadores de motores a gasolina, diesel e máquinas agrícolas e industriais Propriedades principais: Alta pureza, baixa condutividade elétrica Evita corrosão, incrustações e depósitos minerais no sistema Compatível com anticongelantes e aditivos

Preço (Nota Fiscal) [1]

R\$ 13,98

Órgão

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

Objeto

AGUA DESMINERALIZADA

Descrição

AGUA DESMINERALIZADA / fosfatos, de constituição química definida ou não

Dados

Data: 05/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO

Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 6

Identificação: 33260202312278000120550010000040591234573321 4059 6

Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RJ

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA

CNPJ: 02.312.278/0001-20 **Porte:** EPP

UF: RJ

Preço (Nota Fiscal) [2]

R\$ 13,80

Órgão

FUNDACAO IBGE LTDA

Objeto

AGUA DESMINERALIZADA

Descrição

AGUA DESMINERALIZADA / preparações tensoativas e preparações para limpeza

Dados

Data: 04/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO

Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 15

Identificação: 52260243050148000143550010000002191713946030 219 15

Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** GO

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CLEBIN AUTO CENTER LTDA



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

CNPJ: 43.050.148/0001-43 **Porte:**
UF: GO

Preço (Nota Fiscal) [3] **R\$ 15,00**

Órgão

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

Objeto

AGUA DESMINERALIZADA UNICAR/DPLINE

Descrição

AGUA DESMINERALIZADA UNICAR/DPLINE / Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais

Dados

Data: 04/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 26260226604139000138550010000076791992691897 7679 2
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LIMA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ: 26.604.139/0001-38 **Porte:** ME
UF: PE

Item 10: OLEO DE FREIO (DOT 3)

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1] **R\$ 25,90**

Órgão

<https://www.amazon.com.br>

Objeto

Fluído para Freio Dot 3 para Sistema Hidráulico de Freios de Automóveis 500ml

Descrição

Fluído para Freio Dot 3 para Sistema Hidráulico de Freios de Automóveis 500ml

Dados

Data: 13/02/2026 - 09:20:00 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4259 **Lote/Item:** 4259
Identificação: Anexo DA-10.1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
URL: https://www.amazon.com.br/Flu%C3%ADdo-Sistema-Hidr%C3%A1ulico-Freios-Autom%C3%B3veis/dp/B07DGM9RGX/ref=asc_df_B07DGM9RGX/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709965147284&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=3672057247649371186&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1031683&hvtargid=pla-2297522205972&psc=1&mcid=a443c0c068393cefad60347d7b84dc47&gad_source=1
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 15.436.940/0001-03 **Porte:** DEMAIS

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2] **R\$ 29,99**

Órgão

<https://www.agrotrator.com.br>

Objeto

Fluido de Freio DOT3 Óleo 500 VARGA



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Descrição

Fluido de Freio DOT3 Óleo 500 VARGA

Dados

Data: 13/02/2026 - 09:20:00 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4260 **Lote/Item:** 4260
Identificação: Anexo DA-10.2 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Quantidade: 1.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
URL: https://www.agrotrator.com.br/fluido-de-freio-dot3-oleo-500-varga-500ml/p?idsku=10696&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwufq2BhAmEiwAnZqw8tKj0nvNzj4uf7hITTVez3c_BB6rrHqR5Wc23pXIUWH-Z5pnNBydbBoCBD0QAvD_BwE
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: Agro Trator
CNPJ: 35.673.897/0001-07 **Porte:**

Preço (Nota Fiscal)[3]

R\$ 24,00

Órgão

COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA DO RIO DE

Objeto

OLEO FLUIDO DE FREIO DOT 3

Descrição

OLEO FLUIDO DE FREIO DOT 3 / Óleos lubrificantes com aditivos

Dados

Data: 15/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: 35251213365229000171550010000100521313868140 10052 1
Quantidade: 29.00 **Unidade:** MLL **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA
CNPJ: 13.365.229/0001-71 **Porte:** EPP
UF: RJ

Item 11: OLEO DE FREIO (DOT 4)

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1]

R\$ 39,00

Órgão

SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

Objeto

OLEO FREIO DOT 4 500ML

Descrição

OLEO FREIO DOT 4 500ML / Fluidos para freios hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, que não contenham óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou que os contenham em proporção inferior a 70 %, em peso

Dados

Data: 09/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 6
Identificação: 15251215427788000194550010000099871014630530 9987 6
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: ATACADAO DAS PECAS LTDA

CNPJ: 15.427.788/0001-94 **Porte:** ME

UF: PA

Preço (Nota Fiscal) [2]

R\$ 36,00

Órgão

INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Objeto

OLEO FREIO DOT 4 (500ML)

Descrição

OLEO FREIO DOT 4 (500ML) / Óleos lubrificantes com aditivos

Dados

Data: 07/11/2025 - 00:00:00

Modalidade: Outras Modalidades

SRP: NÃO

Fonte: Nota Fiscal

Código do item: -

Lote/Item: 2

Identificação: 32251131764962000140550010000637601001594013 63760 2

Quantidade: 1.00

Unidade: FR

UF: ES

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: UNIDOS AUTO PECAS LTDA

CNPJ: 31.764.962/0001-40 **Porte:** EPP

UF: ES

Preço (Nota Fiscal) [3]

R\$ 36,86

Órgão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Objeto

OLEO FREIO DOT 4 BOSCH 500 ML

Descrição

OLEO FREIO DOT 4 BOSCH 500 ML / Fluidos para freios hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, que não contenham óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou que os contenham em proporção inferior a 70 %, em peso

Dados

Data: 11/11/2025 - 00:00:00

Modalidade: Outras Modalidades

SRP: NÃO

Fonte: Nota Fiscal

Código do item: -

Lote/Item: 12

Identificação: 15251109647935000210550010000814361985241843 81436 12

Quantidade: 1.00

Unidade: UNI

UF: PA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: DE PNEUS COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.647.935/0002-10 **Porte:** DEMAIS

UF: PA

Item 12: Óleo Mineral SAE 140

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

Tipo: Óleo mineral lubrificante Classificação de viscosidade: SAE 140 Aplicação: Transmissões, caixas de engrenagens, diferenciais e redutores que exigem óleo de alta viscosidade Viscosidade: Elevada, indicada para operações sob altas cargas e baixas velocidades Propriedades: Boa resistência ao desgaste Boa



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

estabilidade térmica Proteção contra corrosão e oxidação Base: Mineral Temperatura de operação: Adequadopara condições severas e altas temperaturasde trabalho

Preço (TCE/RS)[1] **R\$ 550,00**

Órgão

CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI

UASG

88235

Objeto

ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO GRAU SAE 140, FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS PARAFÍNICOS ALTAMENTE REFINADOS E PACOTE DE ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (EP), ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVOS, ANTIESPUMANTES E ANTIOXIDANTES, DESTINADO À LUBRIFICAÇÃO DE DIFEREN

Descrição

ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO GRAU SAE 140, FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS PARAFÍNICOS ALTAMENTE REFINADOS E PACOTE DE ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (EP), ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVOS, ANTIESPUMANTES E ANTIOXIDANTES, DESTINADO À LUBRIFICAÇÃO DE DIFEREN / ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO GRAU SAE 140, FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS PARAFÍNICOS ALTAMENTE REFINADOS E PACOTE DE ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (EP), ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVOS, ANTIESPUMANTES E ANTIOXIDANTES, DESTINADO À LUBRIFICAÇÃO DE DIFERENCIAIS HIPOIDES, ENGRENAGENS HELICOIDAIS, SEM-FINS, CAIXAS DE TRANSMISSÃO FINAL E EIXOS TRASEIROS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMERCIAIS PESADOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E FORA-DE-ESTRADA. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE AO NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 E ÀS EXIGÊNCIAS DA ESPECIFICAÇÃO MIL-L-2105D, OFERECENDO PROTEÇÃO SUPERIOR EM APLICAÇÕES SUJEITAS A CHOQUES MECÂNICOS, ALTAS CARGAS E TEMPERATURAS ELEVADAS. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE A 100 °C ENTRE 24 E 32 CST (ASTM D445), PONTO DE FULGOR ? 220 °C (ASTM D92), EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO (ASTM D2893), ESTABILIDADE TÉRMICA, COMPATIBILIDADE COM MATERIAIS DE VEDAÇÃO E ELEVADA CAPACIDADE DE CARGA (ENSAIO FZG MÍNIMO ESTÁGIO 12). PRODUTO NOVO, FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA DE FÁBRICA, COM VOLUME MÍNIMO DE 20 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DE FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS), BOLETIM TÉCNICO OFICIAL DO FABRICANTE E LAUDO DE CONFORMIDADE DO LOTE, COM RESULTADOS DOS ENSAIOS CONFORME NORMAS ASTM E SAE APLICÁVEIS.

Dados

Data de homologação: 29/12/2025 - 00:00:00	Modalidade: PCE	SRP: SIM
Fonte: TCE/RS	Código do item: -	Lote/Item: 98
Identificação: 882357PCE198	Unidade: UN	UF: RS
Quantidade: 84.00	Valor do frete: R\$ 0,00	
Ajuste de frete: Não se aplica		
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.		
Marca: -	Modelo: -	

Fornecedor

Razão Social: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 54.887.860/0001-18 **Porte:** EPP
UF: RS

Preço (PNCP)[2] **R\$ 540,00**

Órgão

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI

Objeto

PREGÃO ELETRÔNICO, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação para fornecimento parcelado de ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS, destinado a manutenção e conservação de veículos e máquinas dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, consorciados ao CIMAU.

Descrição

PREGÃO ELETRÔNICO, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação para fornecimento parcelado de ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E CORRELATOS, destinado a manutenção e conservação de veículos e máquinas dos ÓRGÃOS PARTICI / ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO, GRAU SAE 80W-140, DESENVOLVIDO PARA USO EM TRANSMISSÕES MANUAIS, DIFERENCIAIS, ENGRENAGENS HELICOIDAIS E HIPOIDES, EIXOS TRASEIROS E CAIXAS DE REDUÇÃO QUE OPEREM SOB MODERADAS CARGAS E VELOCIDADES, ONDE SE EXIGE NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4. FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS PARAFÍNICOS DE ALTA QUALIDADE E PACOTE DE ADITIVOS SELECIONADOS PARA PROPORCIONAR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OXIDAÇÃO, CORROSÃO, ESPUMAÇÃO E FERRUGEM, MANTENDO ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À DEGRADAÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS. APRESENTA BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS (VISCOSIDADE APROPRIADA À CLASSE 80W EM -26 °C),



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100 °C ENTRE 24,0 E 32,5 MM²/S (ASTM D445), PONTO DE FULGOR ? 200 °C (ASTM D92), E EXCELENTE DESEMPENHO ANTIESPUMANTE E ANTIDESGASTE (ASTM D892, D5182). DEVE SER COMPATÍVEL COM LIGAS METÁLICAS UTILIZADAS EM SINCRONIZADORES E ENGRENAGENS DE CAIXAS MANUAIS CONVENCIONAIS, GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL EM CLIMAS DIVERSOS E APLICAÇÕES SEVERAS. PRODUTO NOVO, FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA, LACRADA, COM VOLUME MÍNIMO DE 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO DE FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS), BOLETIM TÉCNICO ATUALIZADO DO FABRICANTE E LAUDO DE CONFORMIDADE DO LOTE, CONFORME PARÂMETROS DA SAE J306 E API GL-4.

Dados

Data de homologação: 29/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 85
Identificação: 00000000024933180001871000045202585
Quantidade: 259.00 **Unidade:** Un **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JAQUELINE PERETTO
CNPJ: 20.636.209/0001-53 **Porte:** ME
UF: RS

Preço (PNCP)[3]

R\$ 547,77

Órgão

MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES , GRAXA E ADITIVOS, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES , GRAXA E ADITIVOS, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. / ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 MINERAL API GL5 PARA ENGRENAGEM E TRANSMISSÃO POR CORRENTE (GALÃO DE 20 LITROS)..

Dados

Data de homologação: 23/09/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 13
Identificação: 00000000465232700001881000316202513
Quantidade: 10.00 **Unidade:** Galao **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 20.649.395/0001-65 **Porte:** EPP
UF: SP

Item 13: Óleo 85W90

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: -

Justificativas:

Tipo: Óleo lubrificante para engrenagens(mineral ou semissintético, conforme formulação) Classificação de viscosidade: SAE 85W90 Aplicação: Diferenciais, caixas de câmbio manuais, eixos e redutores automotivos e industriais Viscosidade: Multiviscoso bom desempenho em baixas temperaturas (85W) alta proteção em operação severa (90) Propriedades: Excelente proteção contra desgaste e pressão extrema (EP) Boa estabilidade térmica e resistência à oxidação Proteção contra ferrugem e corrosão Normas comuns: API GL-4 ou GL-5 (conforme especificação do fabricante) Temperatura de operação: Ampla faixa, adequada para condições severas de carga

Preço (DOMÍNIO AMPLO)[1]

R\$ 531,69

Órgão

<https://www.dinascania.com.br>

Objeto



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

ÓLEO LUBRIFICANTE LUBRAX GL 5 85W-140 (20 LITROS) MINERAL MULTIVISCOSO PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS - ENGRENAGENS HIPÓIDES

Descrição

ÓLEO LUBRIFICANTE LUBRAX GL 5 85W-140 (20 LITROS) MINERAL MULTIVISCOSO PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS - ENGRENAGENS HIPÓIDES

Dados

Data: 13/02/2026 - 11:58:04 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4277 **Lote/Item:** 4277
Identificação: Anexo DA-13.1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
URL: <https://www.dinascania.com.br/diversos/oleo-lubrificante-lubraxe-gl-5-85w-140-20-litros-mineral-multiviscoso-para-transmissoes-automotivas-engrenagens-hipoides>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: Dinascania comercio de peças LTDA
CNPJ: 14.184.781/0001-26 **Porte:**

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2]

R\$ 652,26

Órgão

<https://www.lojacocamar.com.br>

Objeto

Óleo Lubrificante Transmissão M-Lube HD-A 85W90 20L

Descrição

Óleo Lubrificante Transmissão M-Lube HD-A 85W90 20L

Dados

Data: 13/02/2026 - 11:59:16 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4278 **Lote/Item:** 4278
Identificação: Anexo DA-13.2
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
URL: https://www.lojacocamar.com.br/oleo-lubrificante-transmissao-mobil-85w90-20l/p?srsId=AfmBOorjkz7rPFMkwhNCTFGIXDkQywPdKjd5vUrVn2vGRyF_HZWff7sT
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ocamar Cooperativa Agroindustrial
CNPJ: 79.114.450/0255-83 **Porte:**

Preço (Portal de Compras Públicas) [3]

R\$ 675,32

Órgão

Prefeitura Municipal de Santo André - Prefeitura Municipal de Santo André

Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO MUNICIPIO

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO MUNICIPIO / BALDE OLEO 85W90 6657

Dados

Data de homologação: 23/07/2025 - 16:04:39 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 2488
Identificação: 396372 19 2488
Quantidade: 20.00 **Unidade:** BD **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: YPF **Modelo:** YPF



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Fornecedor

Razão Social: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.620.622/0001-48 **Porte:** EPP
UF: PB

Item 14: OLEO TRANSMISSÃO CARRO AUTOMATICO

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 52,60

Órgão

<https://www.fastcarbrasil.com.br>

Objeto

Óleo ATF DX6 LUBRAX 1lt - Transmissão Automática Multi Veículo Audi Ford Fiat GM Jeep MB Nissan VW

Descrição

Óleo ATF DX6 LUBRAX 1lt - Transmissão Automática Multi Veículo Audi Ford Fiat GM Jeep MB Nissan VW

Dados

Data: 13/02/2026 - 12:03:50 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4279 **Lote/Item:** 4279
Identificação: Anexo DA-14.1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
URL: https://www.fastcarbrasil.com.br/oleo-atf-dx6-lubrax-1lt-transmissao-automatica-multi-veiculo?srsId=AfmBOorvw2OgdsMwwhOUsYh8WphAcyotoQ_SNAIXIKMnOoz3Y_YMrOd1PE
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: Urso Branco Com. Var. de Lubrificantes Ltda
CNPJ: 28.733.138/0001-19 **Porte:**

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2]

R\$ 49,90

Órgão

<https://mercadocar.com.br>

Objeto

Óleo de Direção Hidráulica Texamatic 7045 e Dexron III Min 1 Litro - TEXACO 06009800

Descrição

Óleo de Direção Hidráulica Texamatic 7045 e Dexron III Min 1 Litro - TEXACO 06009800

Dados

Data: 13/02/2026 - 12:04:40 **Modalidade:** Domínio Amplo **SRP:** NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-4280 **Lote/Item:** 4280
Identificação: Anexo DA-14.2
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** -
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
URL: <https://mercadocar.com.br/oleo-de-direcao-hidraulica-texamatic-7045-e-dexron-iii-min-1-litro-texaco-06009800>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 43.158.302/0001-03 **Porte:** DEMAIS

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [3]

R\$ 56,99

Órgão

<https://www.cornelio.com.br>

Objeto

Óleo de Câmbio TEXACO ATF Dexron III G 01 Litro

Descrição



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

Óleo de Câmbio TEXACO ATF Dexron III G 01 Litro

Dados

Data: 13/02/2026 - 12:05:35	Modalidade: Domínio Amplo	SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO	Código do item: DA-4281	Lote/Item: 4281
Identificação: Anexo DA-14.3	Unidade: UNIDADE	UF: -
Quantidade: 1.00	Valor do frete: R\$ 0,00	
Ajuste de frete: Não se aplica		
URL: https://www.cornelio.com.br/oleo-de-cambio-texaco-atf-dexron-iii-g-01-litro?_pid=pVbbc		
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.	Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.	

Fornecedor

Razão Social: Cornélio Autopeças Ltda
CNPJ: 04.654.652/0001-09 **Porte:**

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 API CI 4

- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 09:20:00.
- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 10:18:41.
- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 10:20:25.

Item 2 - OLEO 10 W 30GL-4 MULTI-G 20L

- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 10:23:40.
- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 10:25:56.
- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 10:27:36.

Item 3 - OLEO 10 W 40

- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 10:33:02.
- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 10:34:02.
- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 10:35:08.

Item 4 - OLEO HIDRAULICO ISSO VG 68

- 1 preço via PNCP, coletado no dia 03/12/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 05/09/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 12/11/2025 - 00:00:00.

Item 5 - OLEO SINTÉTICO 5 W 30

- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 09:20:01.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 07/10/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 29/04/2025 - 00:00:00.

Item 6 - Óleo Sintético 15W40 para motores a gasolina



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

- 1 preço via TCE/RS, coletado no dia 16/10/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 15/05/2025 - 00:00:00. Valor corrigido pelo calculo do Índice de Atualização Monetária IPCA (IBGE) acumulado no mês referência 01/2026.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 23/07/2025 - 00:00:00.

Item 7 - GRAXA LUBRIFICANTE

- 1 preço via PNCP, coletado no dia 20/01/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 04/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 29/12/2025 - 00:00:00.

Item 8 - Aditivo Radiador

- 1 preço via Nota Fiscal, coletado no dia 06/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via Nota Fiscal, coletado no dia 05/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 04/02/2026 - 00:00:00.

Item 9 - Água desmineralizada

- 1 preço via Nota Fiscal, coletado no dia 05/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via Nota Fiscal, coletado no dia 04/02/2026 - 00:00:00.
- 1 preço via Nota Fiscal, coletado no dia 04/02/2026 - 00:00:00.

Item 10 - OLEO DE FREIO (DOT 3)

- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 09:20:00.
- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 09:20:00.
- 1 preço via Nota Fiscal, coletado no dia 15/12/2025 - 00:00:00.

Item 11 - OLEO DE FREIO (DOT 4)

- 1 preço via Nota Fiscal, coletado no dia 09/12/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via Nota Fiscal, coletado no dia 07/11/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via Nota Fiscal, coletado no dia 11/11/2025 - 00:00:00.

Item 12 - Óleo Mineral SAE 140

- 1 preço via TCE/RS, coletado no dia 29/12/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 29/12/2025 - 00:00:00.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 23/09/2025 - 00:00:00.

Item 13 - Óleo 85W90

- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 11:58:04.
- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 11:59:16.
- 1 preço via Portal de Compras Públicas, coletado no dia 23/07/2025 - 16:04:39.

Item 14 - OLEO TRANSMISSÃO CARRO AUTOMATICO

- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 12:03:50.
- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 12:04:40.
- 1 preço via DOMÍNIO AMPLO, coletado no dia 13/02/2026 - 12:05:35.

Descrição das fórmulas utilizadas



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

AGRO TRATOR

CNPJ: 35.67.3.8/97/0-001-07
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 15.43.6.9/40/0-001-03
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

ATACADAO DAS PECAS LTDA

CNPJ: 15.427.788/0001-94
EMAIL: casa_rolamento@hotmail.com
TELEFONE: (93) 9240-2941 / (93) 3518-2936
ENDEREÇO: Não Informado

AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA

CNPJ: 02.312.278/0001-20
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 2233-2225
ENDEREÇO: Não Informado

AUTO POSTO JACARE LTDA

CNPJ: 24.624.272/0001-20
EMAIL: e.contec@brturbo.com.br
TELEFONE: (67) 3471-1311/ (67) 3471-1416
ENDEREÇO: Não Informado

CADU COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 16.791.903/0001-78
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (22) 2733-1115
ENDEREÇO: Não Informado

CLEBIN AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 43.050.148/0001-43
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

CORNÉLIO AUTOPEÇAS LTDA

CNPJ: 04.654.652/0001-09
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

DE PNEUS COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.647.935/0002-10
EMAIL: emilson@depneusmaraba.com.br
TELEFONE: (94) 3322-4837
ENDEREÇO: Não Informado

DINASCANIA COMERCIO DE PEÇAS LTDA



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

CNPJ: 14.184.781/0001-26
EMAIL: atendimento@dinascania.com.br
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA

CNPJ: 13.365.229/0001-71
EMAIL: proativa@proativacomercial.com.br
TELEFONE: (11) 4254-2319
ENDEREÇO: Não Informado

ELIZA LIEKO OTA - ME

CNPJ: 08.566.342/0001-85
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

FORNECEDORA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 45.733.034/0001-23
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

HIPERVAREJO LTDA

CNPJ: 11.922.922/0001-72
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

J J K PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 09.320.499/0001-99
EMAIL: pereiraerufino@hotmail.com
TELEFONE: (91) 3468-1926
ENDEREÇO: Não Informado

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ: 20.649.395/0001-65
EMAIL: jmarangoni@jmarangoni.com.br
TELEFONE: (17) 3521-3932
ENDEREÇO: Não Informado

JAQUELINE PERETTO

CNPJ: 20.636.209/0001-53
EMAIL: bc_contabilidade@hotmail.com
TELEFONE: (55) 3730-1225 / (55) 3730-1225
ENDEREÇO: Não Informado

JHM COMERCIAL PECAS LTDA

CNPJ: 01.437.983/0002-71
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.523.774/0001-16
EMAIL: alexandredomingues_vendas@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

TELEFONE: (35) 9984-3032
ENDEREÇO: Não Informado

LIMA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

CNPJ: 26.604.139/0001-38
EMAIL: cardosoelimaautomotivo@gmail.com
TELEFONE: (87) 8849-6906
ENDEREÇO: Não Informado

MAGAZINE LUIZA S/A

CNPJ: 47.96.0.9/50/1-088-36
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 40.693.083/0001-66
EMAIL: uandersonmoliveira@gmail.com
TELEFONE: (64) 8153-5509
ENDEREÇO: Não Informado

MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 43.158.302/0001-03
EMAIL: fiscal@mercadocar.com.br
TELEFONE: (11) 2997-3555
ENDEREÇO: Não Informado

MINAS SUL COMERCIO AGRICOLA LTDA

CNPJ: 46.901.623/0001-36
EMAIL: lucianaaxnet@hotmail.com
TELEFONE: (35) 9904-0988
ENDEREÇO: Não Informado

MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 54.887.860/0001-18
EMAIL: mega.cerrolargo@gmail.com
TELEFONE: (55) 9653-7046 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

MOTOMANIA PECAS & SERVICOS BOCAIUVA LTDA

CNPJ: 13.403.440/0001-31
EMAIL: organizacaocontabilaraujo@bol.com.br
TELEFONE: (38) 3251-2055
ENDEREÇO: Não Informado

OCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 79.114.450/0255-83
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

PERECK

CNPJ: 08.990.607/0001-78
EMAIL: contato@vpereck.com.br
TELEFONE: (42) 3122-6400/ (42) 3122-6400
ENDEREÇO: Não Informado



Prefeitura Municipal de Igarapava/ SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Responsável: Ygor Alexander Olivato Assagra
Matrícula: 112304

POSTO TRAFEGO LTDA

CNPJ: 01.477.024/0001-07
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.620.622/0001-48
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (084) 4171-818
ENDEREÇO: Não Informado

UNIDOS AUTO PECAS LTDA

CNPJ: 31.764.962/0001-40
EMAIL: unipel@unidosautopecas.com.br
TELEFONE: (27) 9988-4960
ENDEREÇO: Não Informado

URSO BRANCO COM. VAR. DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 28.733.138/0001-19
EMAIL: gibran@grupoursobranco.com.br
TELEFONE: (11) 4307-4801
ENDEREÇO: Não Informado

W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 13.033.795/0001-86
EMAIL: wacentroautomotivo@live.com
TELEFONE: (82) 3353-7205
ENDEREÇO: Não Informado

XCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 27.282.775/0001-53
EMAIL: acecomh@gmail.com
TELEFONE: (62) 8273-7674 / (62) 3351-6147 / (62) 3351-6147
ENDEREÇO: Não Informado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 594/2026

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
Ao(À) Agente de Contratação
Pregão Eletrônico nº ____/____
Processo nº ____/_____.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na..... (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

- a) DECLARAR** que atende aos requisitos de habilitação, que cumpre os requisitos de participação e de que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da LLic);
- b) DECLARAR** ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparado e que cumpra os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, bem como os requisitos dispostos nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da LLic, quando se tratar de ME/EPP/EQUIP;
- c) DECLARAR** que não possui em seu quadro pessoal, menor de dezoito anos, empregado ou associado realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- d) DECLARAR** não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por força da vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, tampouco integrante que enquadre nas proibições constantes no artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Igarapava e no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e) DECLARAR** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do artigo 63 da LLic;
- f) DECLARAR** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º do artigo 63 da LLic;
- g) DECLARAR** que vistoriou minuciosamente o(s) local(is) para a prestação dos serviços constantes do objeto deste Edital, tomando conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como das informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial; **Ou** **DECLARAR** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste Edital, assumindo total responsabilidade pela não realização da vistoria, não podendo fazer qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando o Município de Igarapava, de qualquer reclamação e/ou reivindicação. (Art. 63 §2, §3 e §4 da LLic);

Por ser verdade assina a presente.

_____ de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 594/2026

ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÁREA REQUISITANTE:

Órgão/Entidade Demandante: Prefeitura Municipal de Igarapava/SP

Unidade Requisitante: Departamento de Manutenção e Serviços Públicos

Divisão Responsável: Divisão De Transporte

Gestor da Demanda: Lynk Fuzato Limas, Chefe de Divisão da Frota Municipal

Fiscalização e Gestão do Contrato: Será exercida por fiscais e gestor designados nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 58/2022, tem por objetivo justificar a contratação para aquisição de óleos lubrificantes e graxas destinados à manutenção da frota municipal. A demanda é do Departamento de Manutenção e Serviços Públicos e visa manter veículos e máquinas em condições adequadas de uso, garantindo a continuidade dos serviços.

A contratação prevê reposição regular do estoque do almoxarifado, com entregas parceladas no endereço indicado pela Administração e prazos definidos no Termo de Referência. Os produtos devem atender padrões usuais de qualidade, com identificação clara e prazo de validade compatível.

A aquisição desses materiais preserva a vida útil dos motores e sistemas hidráulicos, reduz desgaste, aquecimento e falhas prematuras, diminui paradas não programadas e amplia a disponibilidade da frota, contribui para menor consumo de combustível e controle de emissões ao manter o desempenho dos conjuntos mecânicos, reduz custos de manutenção corretiva ao privilegiar ações preventivas e previsíveis, e auxilia na conservação de garantias e no cumprimento das rotinas de manutenção recomendadas pelos fabricantes.





Em síntese, trata-se de medida essencial para proteger o patrimônio público, evitar interrupções de serviços e otimizar o gasto com manutenção.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP necessita adquirir óleos lubrificantes e graxas para reposição contínua, a fim de manter a frota municipal em condições seguras e operacionais. Trata-se de insumos essenciais para o correto funcionamento de motores, transmissões, diferenciais, sistemas hidráulicos e componentes móveis, sendo indispensáveis para a manutenção preventiva e corretiva que sustenta a prestação de serviços públicos.

Situação atual e problema identificado

- Consumo regular e recorrente de lubrificantes e graxas, com reposições periódicas necessárias para evitar paradas dos veículos e máquinas.
- Risco de indisponibilidade de itens críticos, com impacto direto nas rotinas de transporte de pacientes, manutenção urbana, obras e serviços essenciais.
- Oscilação de estoques do almoxarifado e necessidade de padronizar especificações por tipo de motor/equipamento para reduzir erros de aplicação e retrabalho.

Riscos operacionais e de segurança se não houver reposição

- Aumento do desgaste e aquecimento de motores e sistemas hidráulicos, elevando a probabilidade de falhas e quebras.
- Redução da vida útil de conjuntos mecânicos, com consequente elevação de custos de manutenção corretiva.
- Paradas não programadas da frota, comprometendo a continuidade dos serviços e a segurança de servidores e usuários.

Impacto na continuidade do serviço público

- Interrupção ou atraso em atividades essenciais (saúde, educação, assistência social, limpeza urbana, obras e transporte oficial).
- Redução da capacidade de resposta do Município a demandas emergenciais e programadas.
- Aumento de custos indiretos pela necessidade de remanejamento de veículos, horas extras e contratações emergenciais.





Benefícios diretos da aquisição

- Preservação da vida útil de motores, transmissões e sistemas hidráulicos, com funcionamento mais eficiente e confiável.
- Maior disponibilidade da frota e redução de paradas não programadas.
- Controle do consumo de combustível e do desempenho ambiental dos veículos e máquinas.
- Diminuição de gastos com manutenção corretiva e melhor previsibilidade de custos.

Objetivos da contratação

- Garantir abastecimento regular do almoxarifado com entregas parceladas conforme a demanda.
- Padronizar itens por categorias de veículos e máquinas, facilitando a gestão e a rastreabilidade.
- Sustentar rotinas de manutenção preventiva, reduzindo ocorrências de falhas e ampliando a disponibilidade operacional.

Abrangência e público-alvo interno

- Veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos vinculados às diversas secretarias e unidades da Administração.

Atende diretamente as equipes de manutenção e todos os departamentos municipais como Saúde, Infraestrutura, Assistência Social, Educação e Agricultura que dependem de transporte e de máquinas para a execução das demandas diárias.

Consequências da não contratação

- Aumento de falhas, quebras e custos de reparo; maior tempo de imobilização dos veículos.
- Prejuízo ao atendimento à população e risco de necessidade de medidas emergenciais menos vantajosas.
- Possível descumprimento de cronogramas de serviços e metas administrativas.

Compatibilidade com o planejamento e orçamento





- Demanda recorrente e previsível, alinhada ao planejamento anual de manutenção e às previsões orçamentárias.
- Aquisição necessária para assegurar a continuidade das atividades finalísticas do Município.

Justificativa

A contratação é necessária para manter o suprimento mínimo de óleos e graxas que viabiliza a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Ao assegurar a disponibilidade desses insumos, o Município preserva seus ativos, reduz custos de reparo, evita interrupções na prestação de serviços e mantém a eficiência operacional, atendendo ao interesse público de forma econômica e segura.

II - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Igarapava ainda não possui Plano Anual de Contratações — PCA (também referido localmente como PAC) formalmente instituído, razão pela qual esta demanda não pôde ser registrada nesse instrumento de planejamento. Não obstante, o presente processo de contratação foi estruturado em conformidade com os princípios do planejamento e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, observando o alinhamento ao planejamento orçamentário e às metas administrativas do Município.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de óleos lubrificantes e graxas de reposição para a manutenção da frota municipal, conferindo regularidade ao abastecimento do almoxarifado e garantindo a continuidade dos serviços públicos. A iniciativa encontra amparo nas seguintes peças orçamentárias vigentes:

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** ação de manutenção da frota e transporte oficial (insumos necessários à operação e manutenção de veículos e máquinas).
- **Lei Orçamentária Anual (LOA):** dotação consignada ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos para custeio de manutenção de veículos e máquinas.

Dessa forma, a contratação mantém compatibilidade com o planejamento orçamentário municipal, atendendo ao disposto no art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios de planejamento e governança pública.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto





Aquisição de óleos lubrificantes e graxas de reposição para a manutenção da frota municipal (veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos).

Condições dos produtos

- Produtos novos, de primeiro uso, em perfeito estado, sem avarias ou reprocesso.
- Especificações compatíveis com as recomendações dos fabricantes dos motores/sistemas (viscosidade, classificação e aplicação).
- Proibição de itens substitutos que alterem desempenho, garantia ou segurança do equipamento.
- Garantia mínima contra vícios e defeitos, a contar do recebimento definitivo.

Embalagem, identificação e validade

- Embalagens lacradas e íntegras, com rótulo contendo: marca, tipo, lote e prazo de validade.
- Validade mínima de 12 (doze) meses restantes na data da entrega, salvo justificativa técnica mais restritiva do fabricante.
- Fornecimento de nota técnica/ficha do produto (informações básicas de aplicação e compatibilidade).

Entrega e logística

- Entregas parceladas, conforme solicitações da Administração, no endereço indicado.
- Prazo de entrega: até 10 dias úteis após cada autorização de fornecimento.
- Transporte e descarga por conta da contratada, com reposição imediata de unidades danificadas no transporte.

Recebimento, conferência e substituição

- Recebimento provisório para conferência quantitativa e qualitativa; definitivo após verificação.
- Itens em desacordo ou com defeito deverão ser substituídos em até 10 dias úteis, sem ônus ao Município.
- Lotes entregues devem ser homogêneos e correspondentes aos documentos fiscais.





Faturamento e pagamento

- Emissão de nota fiscal por entrega, com discriminação dos itens e unidades.
- Pagamento conforme prazos e procedimentos definidos no contrato e normas municipais, condicionado ao recebimento definitivo.

Assistência técnica

- Contato de pós-venda da contratada para eventuais esclarecimentos técnicos e trocas.

Sanções e rescisão

- Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato em caso de atraso, entrega em desacordo ou demais inadimplementos.

Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista (certidões negativas/positivas com efeitos de negativa)

A licitante/contratada deverá apresentar, quando cabível:

- CNPJ ativo e ato constitutivo/alterações (habilitação jurídica).
- Regularidade fiscal federal: Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa (RFB/PGFN).
- Regularidade com a Seguridade Social (INSS) – CND.
- Regularidade com o FGTS – CRF.
- Regularidade fiscal estadual e municipal (domicílio/sede da empresa).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – TST.
- Declarações legais exigidas no edital (inexistência de impedimentos, cumprimento do art. 7º, XXXIII, CF, quando aplicável, etc.).
- Qualificação técnica mínima: experiência prévia na comercialização de lubrificantes/graxas (comprovação na forma a ser definida no edital, se exigida).
- Qualificação econômico-financeira na forma da Lei nº 14.133/2021, se previsto (balanço/índices/garantias, conforme edital).

Disposições finais





- Marcas e modelos serão definidos/aceitos conforme compatibilidade técnica e interesse público, sem direcionamento.
- Os quantitativos estimados poderão ser ajustados conforme necessidade, sem caracterizar obrigação de consumo mínimo.
- Demais condições específicas constarão do Termo de Referência e do contrato.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada em observância ao planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, tomando como base o consumo histórico anual registrado pelo almoxarifado e pelas ordens de manutenção da frota municipal (período anual mais recente consolidado). Como referência adicional de composição e mix de itens, considerou-se o último certame equivalente do Município, Pregão Eletrônico nº 047/2024, adotando-se a mesma lógica de classificação de produtos (categoria de óleos por viscosidade/especificação e tipos de graxas) quando tecnicamente compatível.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD. ESTIMADA (12 MESES)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	Óleo Lubrificante 15W40 API CI-4 para motores a diesel	BD 20L	20	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Óleo mineral ou semissintético para motores a diesel• Viscosidade SAE: 15W-40 (multiviscoso, bom desempenho em frio e calor)• Classe API: CI-4<ul style="list-style-type: none">• Indicada para motores diesel de alta performance, inclusive com sistemas de pós-tratamento de gases (DPF, EGR)





				<ul style="list-style-type: none">· Aplicação: Caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e industriais com motores a diesel· Propriedades principais:<ul style="list-style-type: none">• Excelente proteção contra desgaste e depósitos de carvão• Boa resistência à oxidação e estabilidade térmica• Controle de formação de lodo e depósitos de alta temperatura• Proteção contra corrosão e ferrugem· Temperatura de operação: Adequado para operação em ampla faixa de temperatura, inclusive condições severas
2	Óleo 10W30 GL-4 Multi	BD 20L	40	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Óleo lubrificante multiviscoso para engrenagens e transmissões• Viscosidade SAE: 10W-30 (bom desempenho em baixas e altas temperaturas)• Classe GL: GL-4 (proteção contra desgaste em engrenagens de baixa e média carga)• Aplicação:<ul style="list-style-type: none">○ Caixas de câmbio manuais



				<ul style="list-style-type: none">○ Diferenciais e transmissões leves○ Veículos leves e pesados (quando especificado pelo fabricante)• Propriedades principais:<ul style="list-style-type: none">○ Proteção contra desgaste e oxidação○ Boa fluidez em baixas temperaturas○ Estabilidade térmica e resistência à formação de depósitos• Tipo Multiuso: Indicado para aplicações em diferentes sistemas de transmissão que aceitem óleo GL-4
3	Óleo 10W40 para motores a diesel	BD 20L	40	<ul style="list-style-type: none">· Tipo: Óleo lubrificante multiviscoso, mineral ou semissintético, para motores a diesel· Viscosidade SAE: 10W-40 (boa fluidez em frio e proteção em altas temperaturas)· Classe API: Geralmente CI-4, CH-4 ou equivalente (conforme fabricante)· Aplicação:<ul style="list-style-type: none">• Caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e





				<p>industriais com motores a diesel</p> <ul style="list-style-type: none">• Motores com alto desempenho e/ou operação severa <p>· Propriedades principais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteção contra desgaste, corrosão e oxidação• Controle de depósitos e formação de lodo• Estabilidade térmica e manutenção da viscosidade sob alta carga <p>· Temperatura de operação: Ampla faixa, adequado para clima quente e frio</p>
4	Óleo Hidráulico ISO VG 68	BD 20L	15	<p>· Tipo: Óleo hidráulico mineral</p> <p>· Viscosidade ISO: VG 68 (≈ 68 cSt a 40 °C)</p> <p>· Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tratores, colheitadeiras, plantadeiras e outros implementos agrícolas• Sistemas hidráulicos de máquinas agrícolas (bombas de engrenagem, pistão e palheta) <p>· Propriedades principais:</p>





				<ul style="list-style-type: none">• Boa proteção contra desgaste em componentes hidráulicos• Estabilidade térmica e resistência à oxidação• Proteção contra ferrugem e corrosão• Resistência à formação de espuma e separação de ar <p>· Tipo de operação: Projetado para uso severo em campo, suportando cargas e temperaturas típicas de equipamentos agrícolas</p>
5	Óleo Sintético 5W30 para motores a gasolina	LITRO	500	<p>· Tipo: Óleo sintético multiviscoso</p> <p>· Viscosidade SAE: 5W-30 (boa fluidez em frio e proteção em altas temperaturas)</p> <p>· Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Motores a gasolina de carros de passeio e utilitários• Indicado para motores modernos com turbo ou sistemas de injeção direta <p>· Propriedades principais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Excelente proteção contra desgaste, depósitos e formação de lodo• Estabilidade térmica e resistência à oxidação





				<ul style="list-style-type: none">• Mantém viscosidade mesmo sob altas temperaturas e cargas• Redução de consumo de combustível e baixa emissão de poluentes <p>· Temperatura de operação: Adequado para climas frios e quentes, mantendo lubrificação eficiente em partida a frio</p>
6	Óleo Sintético 15W40 para motores a gasolina	LITRO	250	<ul style="list-style-type: none">· Tipo: Óleo sintético multiviscoso· Viscosidade SAE: 15W-40 (bom desempenho em temperaturas médias e altas)· Aplicação:<ul style="list-style-type: none">• Motores a gasolina de carros de passeio, utilitários e veículos de média e alta quilometragem• Indicado para motores modernos ou antigos que aceitem óleo sintético 15W-40· Propriedades principais:<ul style="list-style-type: none">• Excelente proteção contra desgaste, depósitos e formação de lodo• Estabilidade térmica e resistência à oxidação





				<ul style="list-style-type: none">• Mantém viscosidade em operação severa e altas temperaturas• Protege o motor em condições de carga e temperatura elevadas <p>· Temperatura de operação: Adequado para climas quentes ou operação severa;</p>
7	Graxa lubrificante à base de lítio grau NLGI 2	TB 20kg	8	<p>· Tipo: Graxa lubrificante sólida à base de sabão de lítio</p> <p>· Grau NLGI: 2 (consistência média, adequada para uso geral)</p> <p>· Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Rolamentos de rodas, mancais, articulações e chassis• Máquinas industriais, veículos leves e pesados• Uso geral em condições normais de temperatura e carga <p>· Propriedades principais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Boa aderência e estabilidade mecânica• Resistência à água e à oxidação





				<ul style="list-style-type: none">• Proteção contra desgaste, ferrugem e corrosão• Faixa de temperatura típica: aproximadamente -20 °C a 120 °C (varia conforme formulação)• Vantagens do lítio:<ul style="list-style-type: none">• Versátil, compatível com diversos metais e elastômeros• Adequada para aplicações automotivas e industriais
8	Aditivo radiador para	LITRO	100	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Produto químico para sistemas de arrefecimento de motores• Função principal:<ul style="list-style-type: none">• Proteção contra corrosão e ferrugem em radiadores, blocos de motor e componentes metálicos do sistema de arrefecimento• Aplicação:<ul style="list-style-type: none">• Sistemas de arrefecimento de motores a gasolina ou diesel• Veículos leves, pesados e máquinas industriais/agroindustriais• Propriedades principais:





				<ul style="list-style-type: none">• Previne incrustações e depósitos minerais• Protege ligas metálicas (alumínio, cobre, ferro)
9	Água desmineralizada	LITRO	100	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Água tratada, livre de sais minerais e íons dissolvidos• Função principal:<ul style="list-style-type: none">• Diluição de aditivos de radiador para garantir mistura homogênea e segura, evitando danos ao sistema de arrefecimento• Aplicação:<ul style="list-style-type: none">• Preparação de soluções para radiadores de motores a gasolina, diesel e máquinas agrícolas ou industriais• Propriedades principais:<ul style="list-style-type: none">• Alta pureza, baixa condutividade elétrica• Evita corrosão, incrustações e depósitos minerais no sistema• Compatível com anticongelantes e aditivos
10	Óleo de freio Dot 3	500ml	100	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Fluido hidráulico para sistemas de freio• Classificação: DOT 3 (conforme norma SAE J1703 / FMVSS 116)





				<ul style="list-style-type: none">• Aplicação:<ul style="list-style-type: none">• Sistemas de freio a disco e tambor de veículos leves e pesados• Sistemas de embreagem hidráulica, quando compatível• Propriedades principais:<ul style="list-style-type: none">• Ponto de ebulição seco mínimo: ~205 °C• Ponto de ebulição úmido mínimo: ~140 °C• Alta compatibilidade com selos de borracha• Proteção contra corrosão e oxidação
11	Óleo de freio Dot 4	500ml	100	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Fluido hidráulico para sistemas de freio• Classificação: DOT 4 (conforme norma SAE J1703 / FMVSS 116)• Aplicação:<ul style="list-style-type: none">• Sistemas de freio a disco e tambor de veículos leves, pesados e motocicletas• Sistemas de embreagem hidráulica, quando compatível• Propriedades principais:





				<ul style="list-style-type: none">• Ponto de ebulição seco mínimo: ~230 °C• Ponto de ebulição úmido mínimo: ~155 °C• Alta compatibilidade com selos de borracha• Proteção contra corrosão, oxidação e degradação térmica
12	Óleo Mineral SAE 140	BD 20L	20	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Óleo mineral lubrificante• Classificação de viscosidade: SAE 140• Aplicação: Transmissões, caixas de engrenagens, diferenciais e redutores que exigem óleo de alta viscosidade• Viscosidade: Elevada, indicada para operações sob altas cargas e baixas velocidades• Propriedades:<ul style="list-style-type: none">• Boa resistência ao desgaste• Boa estabilidade térmica• Proteção contra corrosão e oxidação• Base: Mineral• Temperatura de operação: Adequado para condições severas e altas temperaturas de trabalho





13	Óleo 85W90	BD 20L	20	<ul style="list-style-type: none">· Tipo: Óleo lubrificante para engrenagens (mineral ou semissintético, conforme formulação)· Classificação de viscosidade: SAE 85W-90· Aplicação: Diferenciais, caixas de câmbio manuais, eixos e redutores automotivos e industriais· Viscosidade: Multiviscoso – bom desempenho em baixas temperaturas (85W) e alta proteção em operação severa (90)· Propriedades:<ul style="list-style-type: none">• Excelente proteção contra desgaste e pressão extrema (EP)• Boa estabilidade térmica e resistência à oxidação• Proteção contra ferrugem e corrosão· Normas comuns: API GL-4 ou GL-5 (conforme especificação do fabricante)· Temperatura de operação: Ampla faixa, adequada para condições severas de carga
14	Óleo de Transmissão carro	LITRO	200	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Óleo lubrificante mineral para transmissão veicular





				<ul style="list-style-type: none">• Classificação de viscosidade: SAE 80W-90 (<i>pode variar conforme aplicação</i>) • Aplicação: Indicado para transmissões manuais, caixas de engrenagens, diferenciais e redutores de caminhonetes, operando sob cargas elevadas, uso misto (cidade/estrada) e condições severas. • Viscosidade: Adequada para garantir lubrificação eficiente em ampla faixa de temperatura, proporcionando proteção das engrenagens e suavidade no funcionamento. • Propriedades:<ul style="list-style-type: none">• Boa resistência ao desgaste• Boa estabilidade térmica• Proteção contra corrosão e oxidação• Boa capacidade de suportar cargas elevadas • Base: Mineral • Temperatura de operação: Adequado para operação em diferentes condições climáticas e regimes severos de trabalho, mantendo desempenho estável da transmissão.
--	--	--	--	---





V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Realizou-se levantamento de mercado para identificar a forma mais vantajosa de suprir a necessidade de reposição de óleos lubrificantes e graxas destinados à frota municipal de Igarapava/SP, com foco em recomposição pontual dos níveis recomendados e manutenção do funcionamento adequado dos veículos e máquinas até a execução das rotinas de manutenção programadas.

Resultados do levantamento de mercado

- Itens amplamente disponíveis no mercado nacional, com múltiplos fornecedores e elevada concorrência.
- Produtos padronizados (“itens de prateleira”), com especificações técnicas usuais por categoria/viscosidade e tipos de graxa, facilitando a comparação de propostas.
- Condições comerciais correntes admitem entregas parceladas sem perda relevante de competitividade, o que favorece compras sob demanda.

Solução escolhida

Adota-se a aquisição por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021, por atender ao perfil de consumo recorrente e variável dos insumos de reposição.

Justificativas

- Flexibilidade: permite solicitar apenas o necessário, quando necessário, sem obrigatoriedade de adquirir o saldo total registrado.
- Economicidade: consolida a disputa em um único certame, com preços formados por ampla concorrência e validade para pedidos ao longo da vigência da ata.
- Adequação operacional: compatível com entregas parceladas e com a sazonalidade/variabilidade do consumo do almoxarifado.
- Planejamento financeiro: previsibilidade de preços durante a vigência da ARP, com melhor gestão do fluxo de caixa e redução de riscos de superestoque.

Conclusão

O cenário de mercado competitivo, a natureza padronizada dos itens e a necessidade de reposição sob demanda indicam que a contratação via Ata de Registro de Preços é a solução mais adequada, eficiente e econômica para garantir o fornecimento contínuo de óleos e graxas à frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos com uso racional dos recursos.





VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi consolidada com base na cotação oficial realizada pela Divisão de Compras, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o fluxo administrativo adotado pelo Município de Igarapava/SP.

Após a instrução inicial do processo pela unidade requisitante, a Divisão de Compras procedeu à apuração oficial dos preços de mercado, resultando no Resultado da Cotação nº 00604/26, cujo valor total estimado para a futura contratação corresponde a **R\$ 159.690,25 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)**.

A composição do valor estimado considera os quantitativos definidos para o período de **12 (doze) meses** e os valores médios apurados item a item pela área competente, devendo esta estimativa prevalecer como referência econômico-financeira do certame, em substituição a levantamentos preliminares eventualmente constantes de versões anteriores dos documentos preparatórios.

A memória de cálculo detalhada, bem como o demonstrativo item a item dos valores médios obtidos, consta do Resultado da Cotação juntado aos autos, integrando a instrução da fase preparatória.

Registro do levantamento preliminar da fase de estudo

Para fins de rastreabilidade da fase preparatória e de demonstração da metodologia inicialmente adotada pela unidade requisitante, registra-se que, em momento anterior à cotação oficial da Divisão de Compras, foi realizado levantamento preliminar de mercado pela área demandante, em 26/01/2026, com caráter meramente referencial e subsidiário.

Tal levantamento integrou a etapa inicial do estudo técnico e serviu como parâmetro interno para formação da demanda, avaliação da solução e verificação preliminar da compatibilidade econômica da futura contratação.

Registra-se, contudo, que não é esse levantamento preliminar que prevalece para fins de orçamento estimado do certame, uma vez que a estimativa oficial da contratação é a apurada pela Divisão de Compras, por meio do Resultado da Cotação nº 00604/26, no valor total de R\$ 159.690,25 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), a qual constitui a referência econômico-financeira válida para a fase licitatória.

Assim, o quadro a seguir permanece nos autos e no presente ETP apenas como registro histórico da pesquisa preliminar da unidade requisitante, sem prevalência sobre a cotação oficial adotada para instrução do processo.





**Levantamento preliminar de mercado realizado pela unidade requisitante em
26/01/2026**

DATA	DESCRIÇÃO
26/01/2026	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI-4	BD	20
PROPOSTANTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
LUBCENTER LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS		R\$ 449,35	R\$ 8.987,00
DUCHÃO LUBRIFICANTES E FILTROS		R\$ 461,00	R\$ 9.220,00
MERCADOCAR		R\$ 499,90	R\$ 9.998,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		R\$ 470,08	R\$ 9.401,67

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	ÓLEO 10W30 GL-4 MULTI-G 20L	BD	40
PROPOSTANTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
FORNECEDORA AGRO		R\$ 771,61	R\$ 30.864,40
LUBCENTER LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS		R\$ 769,50	R\$ 30.780,00
ASCARI CAR CARE		R\$ 722,42	R\$ 28.896,80
PREÇO MÉDIO DO ITEM		R\$ 754,51	R\$ 30.180,40





ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	ÓLEO 10W40	BD	40
PROPOSTANTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
HIPERVAREJO		R\$ 686,27	R\$ 27.450,80
ATACADÃO DE BATERIAS		R\$ 664,91	R\$ 26.596,40
DISTRIBUIDORA GRANDE RIO		R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		R\$ 700,39	R\$ 28.015,73

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68	BD	15
PROPOSTANTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
LUBCENTER LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS		R\$ 407,08	R\$ 6.106,20
FAST CAR BRASIL		R\$ 430,46	R\$ 6.456,90
MAGAZINE LUIZA		R\$ 419,00	R\$ 6.285,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		R\$ 418,85	R\$ 6.282,70

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	ÓLEO SINTÉTICO 5W30	LITRO	500
PROPOSTANTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
PONTO FRIO		R\$ 44,05	R\$ 22.025,00
MAGAZINE LUIZA		R\$ 42,02	R\$ 21.010,00





VPERECK		R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		R\$ 43,69	R\$ 21.845,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	ÓLEO SINTÉTICO 15W40	LITRO	250
PROPONENTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
CARREFOUR		R\$ 34,09	R\$ 8.522,50
MAGAZINE LUIZA		R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
ALTESE AUTOPEÇAS		R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		R\$ 33,36	R\$ 8.340,83

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE LÍTIO GRAU NLGI 2	TB	8
PROPONENTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
BULLO LEO		R\$ 1.608,63	R\$ 12.869,04
LUBCENTER LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS		R\$ 1.196,05	R\$ 9.568,04
HIPERVAREJO		R\$ 1.257,67	R\$ 10.061,36
PREÇO MÉDIO DO ITEM		R\$ 1.354,12	R\$ 10.838,44

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	ADITIVO PARA RADIADOR	LITRO	100
PROPONENTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL





ALTESE AUTOPEÇAS	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
MAGAZINE LUIZA	R\$ 29,85	R\$ 2.985,00
COREMMA	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM	R\$ 26,88	R\$ 2.688,33

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	ÁGUA DESMINERALIZADA	LITRO	100
PROPOSTANTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
CARREFOUR		R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
HAVAN		R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
MAGAZINE LUIZA		R\$ 17,19	R\$ 1.719,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		R\$ 14,51	R\$ 1.450,67

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	ÓLEO DE FREIO DOT 3	LITRO	100
PROPOSTANTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
CATALISADORES AUTOMOTIVOS		R\$ 26,28	R\$ 2.628,00
JOSECAR		R\$ 27,32	R\$ 2.732,00
MAGAZINE LUIZA		R\$ 27,20	R\$ 2.720,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		R\$ 26,93	R\$ 2.693,00



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	ÓLEO DE FREIO DOT 4	LITRO	100
PROPONENTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
ATACADÃO BATERIAS LUBRIFICANTES		RS 38,86	RS 2.628,00
GIRO MOTO PARTS		RS 39,90	RS 2.732,00
MAGAZINE LUIZA		RS 27,20	RS 2.720,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		RS 26,93	RS 2.693,33

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	Óleo Mineral SAE 140	BD	20
PROPONENTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
DISPETRAL		RS 499,00	RS 9.980,00
ATACADÃO DE BATERIAS		RS 560,41	RS 11.208,00
NAGENAUTO		RS 565,00	RS 11.300,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		RS 541,47	RS 10.829,33

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	Óleo 85W90	BD	20
PROPONENTES			





NOME	VLR UNIT.	TOTAL
MERCADOCAR	RS 629,90	RS 12.598,00
ATACADÃO DE BATERIAS	RS 617,41	RS 12.348,02
NAGENAUTO	RS 575,00	RS 11.500,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM	RS 607,44	RS 12.148,67

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDA DE
14	Óleo de Transmissão	LITRO	200
PROPONENTES			
NOME		VLR UNIT.	TOTAL
DF AUTOPEÇAS		RS 38,66	RS 7.732,00
JOCAR E MAIS		RS 57,60	RS 11.520,00
MAGAZINE		RS69,00	RS 13.800,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		RS 55,09	RS 11.017,33

VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA (PREÇO MÉDIO)	RS 159.455,23
--	----------------------

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1) Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços (ARP)

Descrição. Realizar pregão eletrônico para registrar preços **por item** de óleos e graxas, com vigência da ata de até 12 meses (arts. 82 a 86, Lei 14.133/2021). As aquisições





ocorrerão **sob demanda**, via ordens de fornecimento, **sem obrigatoriedade** de comprar o saldo total.

Pontos fortes

- **Flexibilidade operacional:** compra apenas quando necessário; evita superestoque e perdas por validade.
- **Economicidade:** um único certame; preços mantidos por período; concorrência ampla por item.
- **Gestão orçamentária:** casada ao fluxo de caixa (parcelamento no tempo).
- **Aderência ao objeto:** consumo recorrente e variável, com itens padronizados.
- **Riscos/mitigações.** Atrasos de entrega (mitigar com SLA e penalidades); controle de saldo por item.

Base legal. Arts. 28, IV, 29 (pregão); art. 33, I (menor preço por item); arts. 82 a 86 (SRP/ARP), Lei 14.133/2021; IN 58/2022 (planejamento) e IN 65/2021 (pesquisa de preços).

2) Pregão Eletrônico com Contrato de Fornecimento Continuado (quantidade fixa)

Descrição. Licitação única para aquisição **em quantidade previamente definida**, com entregas parceladas, mas **obrigação** de adquirir o total contratado dentro da vigência.

Pontos fortes.

- **Simplicidade contratual** (um contrato de fornecimento).
- **Eventual ganho de escala inicial** se o volume for elevado e estável.
Fragilidades.
- **Menor flexibilidade:** obriga a comprar o total, mesmo com variação de consumo.
- **Risco de superestoque e vencimento** caso a demanda real seja menor que a prevista.
- **Pressiona o caixa** (maior comprometimento antecipado).
Quando considerar. Consumos muito previsíveis e estabilidade de preços.
Base legal. Lei 14.133/2021 (pregão para bens comuns; regime contratual padrão).





3) Compra Compartilhada via Consórcio Público/Órgão Central com ARP Consorciada

Descrição. Realização de pregão eletrônico **conjunto** por consórcio público ou órgão central de compras, com **registro de preços único** para os entes participantes; cada participante emite suas ordens de fornecimento conforme necessidade.

Pontos fortes.

- **Escala ampliada:** potencial de preços mais competitivos pela soma das demandas.
- **Racionalização de esforços:** custo transacional dividido; padronização das especificações.

Fragilidades.

- **Coordenação complexa:** necessidade de calendário e governança compartilhados.
- **Aderência logística:** prazos/locais de entrega devem atender a todos os participantes.
- **Quando considerar.** Existência de consórcio/órgão estruturado e agenda comum de abastecimento.

Base legal. Lei **11.107/2005** (consórcios públicos) e **Decreto 6.017/2007** (regulamentação), combinados com a Lei **14.133/2021** (pregão e SRP, arts. 28, 29 e 82–86).

Quadro-síntese comparativo

Aspecto	ARP própria (1)	Contrato fixo (2)	ARP consorciada (3)
Flexibilidade de compra	Alta (sob demanda)	Baixa	Alta (sob demanda, compartilhada)
Risco de superestoque/validade	Baixo	Alto	Baixo
Competitividade/preço	Alta (por item)	Alta (volume fixo)	Muito alta (escala regional)





Aspecto	ARP própria (1)	Contrato fixo (2)	ARP consorciada (3)
Velocidade de implementação	Média	Média	Baixa/Média (coordenação)
Aderência técnica local	Alta	Alta	Média/Alta (padronização consorciada)
Dependência externa	Baixa	Baixa	Alta (governança do consórcio)
Gestão orçamentária	Favorável	Menos favorável	Favorável

Justificativa da escolha – Ata de Registro de Preços (ARP) por item

Opta-se pela **OPÇÃO 1 — Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços, por item**, por ser o melhor modelo que melhor concretiza o princípio da **economicidade** e assegura **flexibilidade operacional**, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

Razões técnicas e econômicas

- **Sem obrigatoriedade de aquisição do saldo total:** a ARP permite contratar **apenas o necessário, quando necessário**, eliminando imobilização de capital em estoque e risco de perdas por **validade** ou por **mudança de mix** de consumo.
- **Compra sob demanda (ordens de fornecimento):** possibilita **entregas parceladas** e ajustadas à realidade do almoxarifado e do cronograma de manutenção, evitando compras emergenciais e otimizando o **fluxo de caixa**.
- **Preços competitivos e estáveis:** a disputa **por item** (art. 33, I) amplia a concorrência, captura a melhor condição para cada produto e mantém **referenciais estáveis** durante a vigência da ata, reduzindo exposição a oscilações pontuais do mercado.
- **Menor risco de superestoque e de sobrepreço:** ao não “amarrar” a Administração à aquisição integral, a ARP evita volumes superestimados e **subsídios cruzados** entre itens.
- **Gestão e controle facilitados:** o registro de preços por item simplifica **conferência, medição e pagamento**, com rastreabilidade por ordem de fornecimento.





Aderência legal e de governança

- **Lei 14.133/2021:**
 - **Art. 5º** (princípios): economicidade, eficiência, isonomia e planejamento.
 - **Art. 33, I:** adoção do **menor preço por item** para seleção vantajosa.
 - **Arts. 82 a 86: Sistema de Registro de Preços** – cabível para demandas **recorrentes e variáveis**, com contratações futuras e eventuais, via ordens, durante a vigência da ata.
- **Planejamento:** compatível com a programação orçamentária (LOA/LDO/PPA) e com o consumo efetivo da frota, reduzindo riscos de subexecução ou de estoque ocioso.

Conclusão

A **ARP por item** é a solução **mais vantajosa** para a aquisição de óleos e graxas de reposição: assegura **economicidade** ao evitar a obrigatoriedade de adquirir o saldo total, confere **flexibilidade** para atender a demanda real, mantém **preços competitivos** e facilita a **execução e o controle** do fornecimento. Recomenda-se, portanto, sua adoção no certame proposto

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação terá seu objeto parcelado, com a adjudicação por item. A justificativa para esta decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU e no art. 40, V, 'b', da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem o parcelamento como regra para ampliar a competitividade. Os itens demandados (diferentes tipos de óleos e graxa) são autônomos e podem ser fornecidos por empresas distintas, especializadas em diferentes linhas de produtos. O agrupamento em um único lote poderia restringir indevidamente a participação de pequenas e médias empresas que não comercializam a totalidade dos itens. Portanto, o parcelamento por item é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois tende a resultar em propostas mais competitivas para cada produto, maximizando a economicidade para a Administração Pública, sem prejuízo ao conjunto da solução ou perda de economia de escala.

IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO





O critério de julgamento será menor preço por item, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A disputa e a adjudicação ocorrerão por item (e não por preço global), de modo a ampliar a competitividade, possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para cada insumo e evitar concentração indevida do objeto. A estruturação por itens constará do edital/Termo de Referência, com especificações objetivas e comparáveis, preservando-se a isonomia, a eficiência e a economicidade.

Fundamentação da escolha – Menor preço por item

Opta-se pelo critério de julgamento “menor preço por item”, com base no art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns (óleos e graxas) com especificações objetivas e comparáveis, ofertados por amplo universo de fornecedores, em diferentes categorias, viscosidades e embalagens. A adoção por item:

- Maximiza a competitividade e a vantajosidade: permite que fornecedores especializados em determinados itens (por exemplo, uma viscosidade ou embalagem específica) disputem apenas onde são mais eficientes, ampliando o número de propostas válidas e a chance de melhores preços para cada insumo (princípios do art. 5º – isonomia, eficiência e economicidade).
- Evita subsídio cruzado e sobrepreço: o julgamento global pode mascarar diferenças relevantes de preços entre itens, permitindo compensações internas na proposta. O julgamento por item foca o menor preço efetivo de cada produto, reduzindo o risco de sobrepreço.
- Acomoda a realidade do mercado: há heterogeneidade de marcas/linhas e ganhos de escala distintos por categoria/embalagem; adjudicar por item captura essas eficiências e reflete a dinâmica competitiva de cada segmento.
- Dá flexibilidade operacional no SRP/ARP (arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021): com ata por item, a Administração emite ordens de fornecimento conforme demanda de cada produto, sem obrigatoriedade de adquirir saldo total e sem superestocar itens de baixa rotação.
- Facilita o controle e a execução contratual: preços unitários por item simplificam conferência, medição e pagamento, favorecendo transparência e rastreabilidade.
- Observa o planejamento e evita fracionamento indevido: a estrutura por itens não configura fracionamento ilícito, pois o objeto permanece licitado em um único certame, com justificativa técnica da divisão por categorias/viscosidades/embalagens e matriz única de planejamento (arts. 11, 12 e 18).



Conclusão: o menor preço por item concretiza os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa (arts. 5º e 33 da Lei nº 14.133/2021) para a aquisição de óleos e graxas via Ata de Registro de Preços, alinhando o julgamento à estrutura técnica do objeto e à realidade de mercado, com ganhos de preço, gestão e execução.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação desta contratação, a Administração almeja alcançar os seguintes resultados:

- a) **Eficácia:** Garantir a plena capacidade operacional da frota municipal, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Igarapava/SP;
- b) **Eficiência:** Reduzir o índice de paradas não programadas de veículos por falhas mecânicas evitáveis, otimizando o tempo de uso dos ativos;
- c) **Economicidade:** Mitigar despesas emergenciais com reparos corretivos de alta complexidade, que são substancialmente mais onerosos que os custos de manutenção preventiva, e aumentar a vida útil dos componentes mecânicos dos veículos, preservando o patrimônio público;

XI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para o sucesso da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

- a) Assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação no exercício de 2026, conforme ficha orçamentária juntada aos autos pela área financeira competente;
- b) Designar formalmente, por meio de portaria, os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da futura contratação, observando-se, preferencialmente, a atuação de servidor efetivo na fiscalização contratual, ou, alternativamente, promovendo-se justificativa expressa e motivada caso a designação recaia sobre servidor não integrante dos quadros permanentes, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e com as recomendações do parecer jurídico;





XII – MAPA DE RISCOS

Fase	Risco	Prob.	Impacto	Mitigação
Planejamento	Especificação técnica inadequada	M	A	Definir conforme manuais dos fabricantes e normas técnicas
Planejamento	Quantitativo incorreto	M	M	Análise do consumo histórico e frota atual
Planejamento	Pesquisa de preços inadequada	M	M	Utilizar múltiplas fontes e contratações similares
Seleção do Fornecedor	Preço inexecutável	M	A	Análise de exequibilidade da proposta
Execução Contratual	Produto fora da especificação	M	A	Conferência técnica no recebimento
Execução Contratual	Atraso na entrega	M	M	Definição de prazos e penalidades contratuais
Execução Contratual	Armazenamento inadequado	B	M	Armazenar conforme recomendações do fabricante
Gestão Contratual	Falha na fiscalização	B	A	Designação de fiscal capacitado

XIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam pré-requisito para a viabilidade desta aquisição. A presente contratação de insumos é autônoma e destina-se a suprir a estrutura de manutenção já existente no município, não dependendo de outras aquisições ou serviços para que seu objeto seja plenamente executado e utilizado.





XIV - IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Impactos ambientais potenciais (negativos)

- Derrames e respingos durante o manuseio, com possibilidade de contaminação de piso/solo e águas pluviais.
- Armazenamento inadequado que pode gerar vazamentos, mistura de produtos ou degradação do material.
- Geração de resíduos contaminados (óleo usado, graxas, filtros, panos/EPIs e embalagens com resíduo aderido) que exigem destinação apropriada.
- Riscos ocupacionais associados a contato dérmico e inalação de vapores em áreas mal ventiladas.

Impactos ambientais positivos (indiretos)

- Conservação da vida útil de motores e sistemas hidráulicos, evitando quebras e substituições prematuras de componentes.
- Desempenho mecânico adequado, com operação mais estável e consumo de combustível controlado.
- Redução de intervenções corretivas emergenciais, diminuindo geração de resíduos e transporte adicional de peças.

Medidas de prevenção e controle

Armazenamento

- Área coberta, ventilada, sinalizada, com piso impermeável e contenção; segregação por categoria e lote; empilhamento conforme o rótulo.
- Inspeção periódica de embalagens e verificação de validade; registro de entrada/saída.

Manuseio e aplicação

- Procedimento operacional padrão para abastecimento e lubrificação; uso de funis/bicos adequados; limpeza imediata de respingos.
- Disponibilização de material absorvente e recipientes para recolhimento de resíduos gerados na atividade.

Transporte interno e recebimento





- Movimentação em recipientes fechados e íntegros; conferência de integridade e rotulagem no recebimento; recusa de itens avariados.

Destinação de resíduos

- Segregação de óleo usado, graxas, filtros, panos/EPIs e embalagens contaminadas em recipientes identificados; guarda de registros de entrada/saída e de coleta/destinação por empresa habilitada, conforme rotinas internas e legislação aplicável.

Resposta a incidentes

- Isolamento imediato da área, uso de absorventes, recolhimento do material e limpeza do piso impermeável; registro da ocorrência e ação corretiva para evitar recorrência.

Diretrizes de sustentabilidade na contratação e execução

- Consumo responsável: entregas parceladas conforme demanda para evitar superestoque e vencimento.
- Especificações objetivas: definição por categoria/viscosidade/embalagem compatível, evitando substituições técnicas inadequadas.
- Embalagens e logística: priorizar, quando viável e vantajoso, formatos que reduzam manuseio e perdas (ex.: embalagens de maior volume para itens de alto giro).
- Rastreabilidade: controle de lotes e prazos de validade; registros de recebimento, aplicação e destinação de resíduos.

Papéis e responsabilidades

- Departamento de Manutenção e Serviços Públicos: gestão do estoque, armazenamento, POPs de manuseio e resposta a incidentes.
- Almoxarifado: conferência, segregação, registro de entrada/saída, controle de validade e destinação de resíduos conforme rotinas internas.
- Fiscal do contrato: verificação de conformidade das entregas e das condições operacionais; registro de não conformidades.

Indicadores de acompanhamento

- Ocorrências de derrames registradas por trimestre e tempo de resposta até limpeza.
- Percentual de itens armazenados conforme checklist de conformidade do almoxarifado.





- Volume de resíduos segregados com registro de destinação.
- Percentual de lotes conformes no recebimento (rotulagem/validade/embalagem íntegra).

Conclusão

Com os controles acima, o risco ambiental associado ao uso de óleos e graxas na frota municipal permanece baixo e gerenciável. A contratação, com entregas parceladas e especificações claras, favorece consumo responsável, desempenho mecânico adequado e preservação do patrimônio público, alinhando a operação à sustentabilidade e à conformidade normativa aplicável

XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de óleos lubrificantes, fluidos e graxa é **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** para o atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP.

A solução de aquisição direta dos insumos, com adjudicação por item, mostra-se técnica e economicamente a mais adequada, pois atende à necessidade de manutenção da frota de forma eficiente e econômica, promove a ampla competição e está alinhada aos princípios que regem a Administração Pública. A contratação é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e a preservação do patrimônio municipal. Desta forma, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação com a elaboração do respectivo Termo de Referência.

XVI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra respaldo em dotação orçamentária do exercício de 2026, conforme ficha juntada aos autos pelo Departamento de Finanças, sob a Ficha 284, classificação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, vinculada à ação Manutenção Serviços Obras e Fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413
45.324.290/0001-67 Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 21/02/2026

Página 1

Entid.	C.Loc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA				
02				EXECUTIVO				
02 08				DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO				
020801				Divisão de Fiscalização de Obras				
15				Urbanismo				
15 451				Infra-Estrutura Urbana				
15 451 0280				Desenvolvimento e Expansão Urbana				
15 451 0280 2028 0000				Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacão				
284	OR	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	193.258,75			306.741,25
					0,00			306.741,25
TOTAL ORÇAMENTARIO					500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
					193.258,75			306.741,25
					0,00			306.741,25
TOTAL GERAL					500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
					193.258,75			306.741,25
					0,00			306.741,25

Por se tratar de futura contratação processada pelo Sistema de Registro de Preços, a execução financeira ocorrerá de forma parcelada, conforme a efetiva emissão das ordens de fornecimento e a necessidade da Administração, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as regras aplicáveis à fase de execução.

AUTOR DO ETP

Jonathan Humberto Souza Marques

CPF: 480.168.218-98

Chefe de Divisão de Agricultura

Igarapava/SP, 08 de abril de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F50-6314-7F7B-7806

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONATHAN HUMBERTO SOUZA MARQUES (CPF 480.XXX.XXX-98) em 08/04/2026 09:29:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8F50-6314-7F7B-7806>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 594/2026

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ____/2026

VALOR: R\$ _____

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001-SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.826/2024, Decreto Municipal nº 2.988/2025, demais normas aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**, especificado(s) no Termo de Referência (Anexo I, do Edital), que é parte integrante desta, juntamente com os demais anexos do instrumento convocatório, assim como as propostas, cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
1							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ata.

3. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. **Não será admitida** a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.2. É permitido efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125, da Lei nº 14.133/21, respeitada a hipótese prevista no §3º do artigo 5º, do Decreto nº 2.988/2025.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contada a partir de sua assinatura.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação, e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não havendo possibilidade de oferecer quantitativo inferior ao estabelecido no Edital, obrigando-se o a adjudicatário nos limites de sua proposta.

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva** para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7, desta ata.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada, de **forma digital**, no prazo acima assinalado.

4.10.1. A assinatura física da ata de registro de preços ocorrerá apenas em casos extremamente excepcionais, na impossibilidade de envio do arquivo em sua forma digital.

4.11. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

4.12. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo de aplicação de eventual penalidade àquele que recusou, nos termos da legislação.

4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. Não haverá repactuação de preços durante a vigência de instrumento contratual, bem como de eventuais aditivos firmados, ressalvadas as hipóteses garantidas em legislação vigente.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.1.1. O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante à Administração, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação imprevisível de preços dos bens ou serviços registrados, consubstanciado em tabelas oficiais, notas fiscais de compra, tabelas comerciais, contratos e planilhas atualizadas de custo.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **O registro do fornecedor será cancelado quando** – Decreto Municipal nº 2.988/2025:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.3.1. por razão de interesse público; ou

7.3.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital da licitação.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação, no *Termo de Referência (Anexo I)*, *Estudo Técnico Preliminar (Anexo II)* e *demais anexos*, que ficam fazendo parte integrante desta, independentemente de transcrição.

10. FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapava/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via digital (podendo extrair quantas cópias forem necessárias), que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Igarapava/SP, em ____ de _____ de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

REP. LEGAL SR.(A)*****
DETENTORA

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
CPF _____

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF _____

TESTEMUNHAS:

1ª: _____ CPF _____

2ª: _____ CPF _____

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
1	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
1	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total